



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 18 de fevereiro de 2019, segunda - feira - Ano 5 - Nº 1091

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA “D” N.º 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o Servidor para acompanhar os andamentos dos processos relacionados abaixo e a execução de serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia, para o exercício de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor AVELINO MARINHO SOUSA, matrícula nº 13254, como gestor dos processos de nº 2019009006 / 2019009009 / 2019014208 / 2019014211 e 2019014212, para que possa acompanhar os andamentos processuais dos referidos ajustes e fiscalizar a execução fiel dos serviços realizados pelas pessoas jurídicas contratadas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

Valéria Meneses Pettersen
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA N.º.013/2019-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, todos os Contratos de Prestação de Serviços, Fornecimento de Produtos, Credenciamentos Pessoas Físicas e Jurídicas, devem ter um Gestor;

Considerando a necessidade de identificar os Gestores dos Contratos de Prestação de Serviços, Locação de Imóvel, Fornecimento de Produtos e de Credenciamento Pessoas Físicas e Jurídicas firmados com a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia;

E, finalmente considerando a necessidade de obter o controle financeiro, orçamentário, vigência e regularidade dos Contratos firmados por esta Secretaria.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Veralice Ghissony de Oliveira, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, matrícula nº. 39176, portadora do CPF/MF nº. 012.902.041-95, como gestora do processo nº.2019012586, bem como seus contratos, na prestação de serviços de buffet, para realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, evento promovido pelo Conselho Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Parágrafo Primeiro: Será de inteira responsabilidade da Gestora do Contrato:

I) Acompanhar a execução dos Contratos firmados com as Empresas, conforme as Cláusulas Contratuais e da Lei nº 8.666/93;

II) Acompanhar a execução Física e Financeira, a fim de evitar que o referido contrato deixe de ser executado por falta de empenho, pagamentos e aditamento;

III) Formalizar o processo para pagamento, acompanhado das Certidões Negativas e Notas Fiscais devidamente atestadas, encaminhando os mesmos para a Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle a fim de que o mesmo liquide e certifique as despesas e os serviços contratados e executados;

IV) Solicitar a prorrogação dos referidos contratos, conforme fluxos definidos acompanhados de justificativa e planilha detalhada identificando o saldo contratual;

Parágrafo Segundo: No caso de prorrogação do contrato a solicitação deverá ocorrer no mínimo de 60 (sessenta), dias antes do término do mesmo. Para os casos de nova licitação o prazo início da instauração do processo deverá ocorrer no mínimo de 90 (noventa) dias antes do vencimento do referido.

Art. 2º - A Gestora do Contrato que autorizar por escrito e/ou verbal à utilização dos serviços ou produtos pertinentes ao contrato entabulado, sem a devida justificativa será responsabilizada civil e criminalmente pelo ato ora praticado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e sua vigência será enquanto durarem a vigência do Contrato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 584/2019. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO** **ELETRÔNICO 001/2018.** **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)** **MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO** **N.º 2019.010098.**

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ N.º 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR.

Contratada: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
O valor total do contrato é de R\$ 2.795.000,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 005/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 119/2018 e ao 2º TERMO ADITIVO N. 250/2018 referente ao CONTRATO n.º 505/2017-SLC

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, Cep: 74.980-000 por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Mário José Vilela, portador da CI-RG nº 149912 SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o nº 069.018.831-53.



CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Dom Abel Ribeiro s/n. Qd. 25, Lote 07, esq. com Rua B. Sandoval, Bairro Setor Central, Aparecida de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 07.557.900/0001-83, neste ato representado, pelo Sr. Júlio Marcos Rodrigues Guimarães, brasileiro, portador de RG nº 4.664.148 – 1.178.148 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.178.071-72.

NO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 119/2018

ONDE SE LÊ:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2017-SLC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA MR CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE.

PASSA-SE A LER:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2017-SLC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA MR CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE.

NO TERMO ADITIVO 250/2018

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo ao contrato n 505/2017-SLC

PASSA-SE A LER:

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste de valor ao contrato n 505/2017-SLC

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 505/2017-SLC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 13 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mário José Vilela

Secretário Municipal de Infraestrutura

MR CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Locador

Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

ACÓRDÃOS

Processo n.º: 2017030922
Assunto: Auto de Infração nº. 25492/SMPRU de 18.01.2017
Recorrente: E FALCAO COSTA - ME.
CNPJ: 14.847.831/0001-08
Recorrida: Fazenda Pública do Município de Aparecida de Goiânia
Conselheira Relatora: Fernanda Raquel de Oliveira Rocha

ACÓRDÃO Nº 003/2019 – 2ª CÂMARA - CRT

Ementa:

I – Auto de Infração. Multa Formal. Alvará para Localização e Funcionamento. Ocorrência. A licença de localização e instalação inicial é concedido pelo órgão competente da Prefeitura mediante despacho, expedindo-se o correspondente alvará de funcionamento. Inteligência do artigo 267, da Lei N.º 792/1988 que cria o Código de Posturas do Município de Aparecida de Goiânia.

II - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que E FALCAO COSTA - ME, CNPJ: 14.847.831/0001-08, recorre da Decisão Singular N.º 1.008/2017-CCF, que julgou procedente o Auto de Infração N.º 25492 de 18.01.2017, ACORDAM os conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por unanimidade

dos votos, por conhecer o recurso e negar-lhe provimento, a fim de manter o referido auto de infração, uma vez que a autuada não possuía o Alvará de Licença e Funcionamento referente ao exercício de 2016 e, o argumento de que a não emissão do mesmo se deve a morosidade do poder público não prosperou, tendo em vista que a mesma sequer recolheu aos cofres públicos, as taxas necessárias para a vistoria em tempo hábil, conforme extrato do contribuinte anexado aos autos.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente:

Conselheiro (a):

Conselheiro (a):

Conselheiro (a):

Relatora:

Conselheiro (a):

Conselheiro (a):

Colegiado de Recursos Tributários

PROCESSO Nº: 2016047523 de 08/06/2016

AUTUADA: Jussara Ferreira Silva – CPF 295.140.021-72

RECORRIDO: Secretaria da Fazenda Municipal

ASSUNTO: Auto de Infração nº 20467

RELATORA: Cilene Alves Batista

ACÓRDÃO Nº 004/2019 - 3ª CÂMARA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EMENTA:

I – Auto de Infração. Multa Formal. Construção de Calçada. “É obrigatório a construção de muros e passeio nos terrenos não edificados, situados nos logradouros onde tiver meio-fio e pavimentação, mediante prévia licença do órgão competente da Prefeitura.” Inteligência do artigo 243 da Lei Municipal 792/88 – Código de Posturas.

II – Auto de Infração. Multa Formal. Princípio da Autotutela. “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” - Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

III – Recurso de ofício conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Coordenadoria do Contencioso Fiscal recorre de ofício da Decisão Singular nº 0759/2017-CCF de 13/12/2017, a qual julgou procedente o pedido de anulação do auto de infração nº 20467, lavrado em desfavor de Jussara Ferreira Silva – CPF 295.140.021-72, ACORDAM os conselheiros da 3ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia/GO., por MAIORIA de votos em conhecer e IMPROVER o recurso de ofício mantendo a Decisão Singular nº 0759/2017-CCF proferida pelo Contencioso Fiscal, e, de consequência, anulando a respectiva multa formal lançada, por entenderem que a autuação imediata, sem a expedição de Notificação Fiscal prévia fere o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório. Por outro lado, e considerando que a contribuinte faz jus a gozar das prerrogativas inerentes à aplicação da lei vigente que melhor lhe favoreça (lei mais benéfica), cabe, no presente caso, a aplicação do disposto no art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 124/2016, a qual institui o Novo Plano Diretor da Cidade, onde se define que a ela deve ser concedido prazo de 60 (sessenta) dias para saneamento da suposta infração.

Votos contrários da Relatora Cilene Alves Batista e do Conselheiro Thiago Uchoa Leite que votaram por conhecer e prover o recurso, mantendo o auto de infração em seu inteiro teor, por entender que o Código de Postura do Município, o qual é uma legislação específica, ampara a aplicação da penalidade sem a necessidade de Notificação Preliminar.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

Cleusa Maria de Amorim
Presidente

Cilene Alves Batista
Relatora

Marcos da Silva Andreoli
Conselheiro

Thiago Uchoa Leite
Conselheiro

Djalma Silva Arantes de Ávila
Conselheiro

Maria Auxiliadora M. Peres Corrêa
Conselheira

Silvani Paula de Oliveira
Conselheira



Colegiado de Recursos Tributários
PROCESSO Nº: 2016047527 de 08/06/2016
AUTUADA: Jussara Ferreira Silva – CPF 295.140.021-72
RECORRIDO: Secretaria da Fazenda Municipal
ASSUNTO: Auto de Infração nº 20466
RELATORA: Cilene Alves Batista

ACÓRDÃO Nº 005/2019- 3ª CÂMARA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EMENTA:

I – Auto de Infração. Multa Formal. Construção de Muro. “É obrigatório a construção de muros e passeio nos terrenos não edificadas, situados nos logradouros onde tiver meio-fio e pavimentação, mediante prévia licença do órgão competente da Prefeitura.” Inteligência do artigo 243 da Lei Municipal 792/88 – Código de Posturas.

II – Auto de Infração. Multa Formal. Princípio da Autotutela. “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” - Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

III – Recurso de ofício conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Coordenadoria do Contencioso Fiscal recorre de ofício da Decisão Singular nº 0760/2017-CCF de 12/12/2017, a qual julgou procedente o pedido de anulação do auto de infração nº 20466, lavrado em desfavor de Jussara Ferreira Silva – CPF 295.140.021-72, ACORDAM os conselheiros da 3ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia/GO., por MAIORIA de votos em conhecer e IMPROVER o recurso de ofício reformando a Decisão Singular nº 0760/2017-CCF proferida pelo Contencioso Fiscal, e, de consequência, anulando a respectiva multa formal lançada no auto de infração nº 20466, por entenderem que com base no Princípio da Autotutela e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o fiscal não cumpriu com o prazo estabelecido na notificação por ele expedida e constante do Sistema Integrado de Gestão da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, lavrando concomitante ao auto de infração a notificação concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para construção do muro. Votos contrários da Relatora Cilene Alves Batista e do Conselheiro Thiago Uchoa Leite que votaram por conhecer e prover o recurso, mantendo o auto de infração em seu inteiro teor, por entender que o Código de Postura do Município, o qual é uma legislação específica, ampara a aplicação da penalidade sem a necessidade de Notificação Preliminar.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

Cleusa Maria de Amorim
Presidente

Cilene Alves Batista
Relatora

Marcos da Silva Andreoli
Conselheiro

Thiago Uchôa Leite
Conselheiro

Djalma Silva Arantes de Ávila
Conselheiro

Maria Auxiliadora M. Peres Corrêa
Conselheira

Silvani Paula de Oliveira
Conselheira

ACÓRDÃO Nº 005/2019- 3ª CÂMARA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo nº 2017069834 de 02/08/2017
Assunto: Auto de Infração nº 26.619 de 29/06/2017
Recorrente: Wilber Rodrigues Sales
Recorrida: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
Relatora: Ludimila Pereira dos Reis Carvalho

ACÓRDÃO Nº 006/2019 - 2ª CÂMARA JULGADORA – CRT

EMENTA:

I – Auto de Infração. ISSQN. Fato Gerador. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços expressos na lista do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e constante no Anexo I, anexa ao CTM, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, ocorrendo o fato gerador do imposto no momento da efetivação da prestação do serviço, nos termos do que dispõe o artigo 73, § 1º, da Lei Complementar nº 046/2011, com alterações, que institui o Código Tributário do município de Aparecida de Goiânia – CTM.

II – Auto de Infração. ISSQN. Tipificação e Base de Cálculo. O serviço de corretagem de bens imóveis encontra-se tipificado no item 10, subitem 10.05, da lista de serviços anexa ao CTM e para o caso em tela, por tratar-se de prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado, por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho, nos termos do que dispõe o artigo 82 da Lei Complementar nº 046/2011, com alterações, que institui o Código Tributário do município de Aparecida de Goiânia – CTM.

III – Multa Moratória. Equidade. A proposta de aplicação de equidade se dará em situações especiais, sendo de competência privativa do Secretário da Fazenda, as decisões de equidade referentes a multas moratórias cujo valor não ultrapasse o montante de 2.808 UVFA, e as demais decisões restritas à dispensa de penalidade, serão proferidas mediante proposta de acórdão do Colegiado de Recursos Tributários, nos termos do que dispõe o artigo 48, § 1º, da Lei Municipal nº 1.353/94, com alterações, que institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia.

IV – Recurso conhecido e não provido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que o contribuinte Wilber Rodrigues Sales, inscrito sob CPF nº 004.248.351-42, teve lavrado em seu desfavor o Auto de Infração nº 26.619 de 29/06/2017, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, em manter a autuação em seu inteiro teor, vez que restou comprovado que o contribuinte prestava serviço na área de corretagem de bens imóveis no município de Aparecida de Goiânia. E ainda, sugerir ao Secretário da Fazenda a concessão de equidade, no sentido de excluir 100 % (cem por cento) da multa moratória, por entenderem ter ocorrido descuido por parte da Administração Pública quando da abertura cadastral, onde enquadraram o contribuinte como pessoa ambulante e não como profissional autônomo.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Presidente:	Relator (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	

Colegiado de Recursos Tributários
PROCESSO Nº: 2016047519 de 08/06/2016
AUTUADA: Jussara Ferreira Silva – CPF 295.140.021-72
RECORRIDO: Secretaria da Fazenda Municipal
ASSUNTO: Auto de Infração nº 20470
RELATORA: Cilene Alves Batista

ACÓRDÃO Nº 006/2019 - 3ª CÂMARA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EMENTA:

I – Auto de Infração. Multa Formal. Construção de Calçada. “É obrigatório a construção de muros e passeio nos terrenos não edificadas, situados nos logradouros onde tiver meio-fio e pavimentação, mediante prévia licença do órgão competente da Prefeitura.” Inteligência do artigo 243 da Lei Municipal 792/88 – Código de Posturas.

II – Auto de Infração. Multa Formal. Princípio da Autotutela. “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” - Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

III – Recurso de ofício conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Coordenadoria do Contencioso Fiscal recorre de ofício da Decisão Singular nº 0761/2017-CCF de 13/12/2017, a qual julgou procedente o pedido de anulação do auto de infração nº 20470, lavrado em desfavor de Jussara Ferreira Silva – CPF 295.140.021-72, ACORDAM os conselheiros da 3ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia/GO., por MAIORIA de votos em conhecer e IMPROVER o recurso de ofício mantendo a Decisão Singular nº 0761/2017-CCF proferida pelo Contencioso Fiscal, e, de consequência, anulando a respectiva multa formal lançada, por entenderem que a autuação imediata, sem a expedição de Notificação Fiscal prévia fere o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório. Por outro lado, e considerando que a contribuinte faz jus a gozar das prerrogativas inerentes à aplicação da lei vigente que melhor lhe favoreça (lei mais benéfica), cabe, no presente caso, a aplicação do disposto no art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 124/2016, a qual institui o Novo Plano Diretor da Cidade, onde se define que a ela deve ser concedido prazo de 60 (sessenta) dias



para saneamento da suposta infração.

Votos contrários da Relatora Cilene Alves Batista e do Conselheiro Thiago Uchoa Leite que votaram por conhecer e prover o recurso, mantendo o auto de infração em seu inteiro teor, por entender que o Código de Postura do Município, o qual é uma legislação específica, ampara a aplicação da penalidade sem a necessidade de Notificação Preliminar.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

Cleusa Maria de Amorim
Presidente

Cilene Alves Batista
Relatora

Djalma Silva Arantes de Ávila
Conselheiro

Marcos da Silva Andreoli
Conselheiro

Maria Auxiliadora M. Peres Corrêa
Conselheira

Thiago Uchoa Leite
Conselheiro

Silvani Paula de Oliveira
Conselheira

Processo nº: 2016047672 de 09/06/2016

Assunto: Auto de Infração nº 20883/SMRU de 22/03/2016

Autuado: Martiniano Xavier Neto – CPF nº 057.793.671-91

Recorrida: Secretaria da Fazenda Municipal

Relatora: Silvani Paula de Oliveira

ACÓRDÃO Nº 07/2019 - 3ª CÂMARA JULGADORA - CRT

EMENTA:

I - Auto de Infração. Multa Formal. Ausência de requisitos. Nulidade. São nulos os créditos tributários e não tributários decorrentes de procedimento fiscal que não contenha os requisitos de validade do Auto de Infração, qual seja, a identificação inequívoca da indicação da disposição legal infringida, nos termos do que dispõe o artigo 25, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.353/94, a qual institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia – CPATF (atualizado).

II – Auto de Infração. Multa Formal. Anulação de Atos Administrativos. "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

III- Recurso de ofício conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Coordenadoria do Contencioso Fiscal recorre de ofício ao Colegiado de Recursos Tributários, em virtude da Decisão Singular nº. 0785/2017 - CCF de 13/12/2017 por ela mesma exarada, relativamente ao Auto de Infração de nº 20883 de 22/03/2016, lavrado em desfavor do contribuinte Martiniano Xavier Neto – CPF nº 057.793.671-91, ACORDAM os Conselheiros da 3ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, em conhecer e não prover o recurso de ofício, reformando a Decisão Singular proferida pelo Contencioso Fiscal, a fim de anular a multa formal lançada no auto de infração não por não conter ciência e ou notificação do autuado, no entanto, por entenderem os mesmos que o auto de infração não contém todos os requisitos de validade a que diz respeito o artigo 25 da Lei Municipal nº 1353/94 – CPATF, restando evidenciado a ocorrência de vício formal insanável, vez que não foi identificado com segurança, a correta tipificação do disposto legal infringido, qual seja, o parágrafo único do artigo 192 da Lei Municipal nº 792/88 a qual dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Aparecida de Goiânia, ao contrário, indicou equivocadamente o artigo 10 da mesma Lei não aplicável à espécie.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Cleusa Maria de Amorim
Presidente

Silvani Paula de Oliveira
Relatora

Cilene Alves Batista
Conselheira

Marcos da Silva Andreoli
Conselheiro

Thiago Uchoa Leite
Conselheiro

Djalma Silva Arantes de Ávila
Conselheiro

Maria Auxiliadora Marques Peres Corrêa
Conselheira

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO PLENO DO CRT

PROCESSO NÚMERO: 2016008749 de 11.02.2016

TIPO: Recurso voluntário

MATÉRIA: ISS – Licença para funcionamento – Multa formal

SUJEITO PASSIVO: VICTOR AUGUSTO LEAL SILVA - ME

AUTO DE INFRAÇÃO: 19.324/SEFAZ

FISCAL: Lindomar Modesto de Souza

PARECER PROCURADORIA: Bruna Barsch

Relatora 2ª Câmara - CRT: Fernanda Raquel de Oliveira Rocha

Relator Conselho Pleno: Wanderson de Oliveira

ACÓRDÃO Nº008/2018 - CONSELHO PLENO- CRT

EMENTA:

I.ISS. SUPER SIMPLES. O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, instituído pela Lei Complementar Nacional nº 123 de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte. O contribuinte que adere ao Simples Nacional tem direito, enquanto perdurar sua adesão, ao recolhimento do ISS na alíquota determinada por este regime.

II.RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que o contribuinte VICTOR AUGUSTO LEAL SILVA - ME recorre do acórdão da 2ª Câmara Julgadora deste Colegiado, ACORDAM os integrantes do Conselho Pleno do Colegiado de Recursos Tributários, acompanhando voto do relator, Conselheiro Wanderson de Oliveira, por maioria de votos, em conhecer o recurso e dar-lhe provimento para reformar parcialmente o acórdão da 2ª Câmara do Colegiado de Recursos Tributários, para condenar o contribuinte ao pagamento do ISS do período de 10/2012 a 31/12/2014 com base na alíquota do Simples Nacional, mantendo o recolhimento na forma do acórdão para os demais meses.

Vencido voto para manter o acórdão, que foi acompanhado por quatro conselheiros. Vencido voto para reformar o acórdão de modo a condenar o contribuinte ao recolhimento do ISS por valor fixo, que foi acompanhado por sete conselheiros. Em voto de qualidade o presidente do Colegiado votou com o relator.

Sala do Conselho Pleno do Colegiado de Recursos Tributários, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente:

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Relator:

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

PROCESSO Nº 2014067858

AUTUADA: FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A – CNPJ: 01.008.713/0079-24

RECORRIDA: Fazenda Pública do Município de Aparecida de Goiânia

ASSUNTO: Auto de Infração nº 0557/SPRU, de 10/11/2014

Conselheiro Relator: João Gonçalves Pereira Neto

ACÓRDÃO Nº 009/2018 – CONSELHO PLENO – CRT

I – AUTO DE INFRAÇÃO. VÍCIO FORMAL. NULIDADE. São nulos os créditos tributários e não tributários decorrentes de procedimento fiscal que não contenham os requisitos mínimos indicados no artigo 25, da Lei Municipal nº 1.353/94, com alterações, a qual institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia.

II – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a empresa FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A – CNPJ: 01.008.713/0079-24, recorre ao Conselho Pleno do Colegiado de Recursos Tributários da decisão proferida através do Acórdão nº 064/2015, da lavra da Terceira Câmara Julgadora, ACORDAM os conselheiros do Conselho Pleno do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por maioria dos votos, por conhecer o recurso e dar-lhe provimento, no sentido de anular o Auto de Infração questionado, uma vez, não constar corretamente os requisitos que preconiza o Artigo 25, inciso IV, da Lei Municipal nº1.353/94, com alterações, que instituiu o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município, e de consequência o retificar o Acórdão nº 064/2015.

Votos contrários os dos conselheiros Rafael Amorim de Sá, Patrícia Batista Vieira Lima, Cilene Alves Batista e Thiago Uchoa Leite que votaram por conhecer o recurso e negar-lhe provimento, por entenderem que a ação fiscal aplicou a legi-



lação pertinente.
Sala do Conselho Pleno do Colegiado de Recursos Tributários, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Presidente:	Relator (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):

Processo n.º 2016054262 de 06/07/2016.
Assunto: Auto de Infração n.º 21905/SMRU de 06/05/2016.
Autuado: Winder Pinheiro de Almeida - ME – CNPJ n.º 02.373.397/0001-92.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal.
Conselheira Relatora: Silvani Paula de Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 09/2019 - 3ª CÂMARA **JULGADORA – CRT.**

EMENTA:

I – Auto de Infração. Licença para Localização e Funcionamento. Ausência. Exigências Legais. Não Observância. Nenhum estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços ou similar poderá instalar-se no Município, mesmo transitoriamente, nem iniciar suas atividades, sem prévia licença de localização e funcionamento outorgada pela Prefeitura e sem que seus responsáveis tenham efetuados o pagamento da taxa devida. Inteligência dos artigos 264 da lei Municipal n.º 792/88, a qual institui o Código de Posturas do Município de Aparecida de Goiânia/GO.

II – Auto de Infração. Notificação Preliminar. Descumprimento. Aplicação de Penalidade. Multa Formal. O não atendimento à Notificação Preliminar, em tempo hábil, caracteriza a infração ao disposto no artigo 264 da Lei Municipal n.º 792/1988 e sujeita o autuado as penalidades descritas no artigo 430, inciso II, da lei Municipal n.º 792/88, a qual institui o Código de Posturas do Município de Aparecida de Goiânia/GO.

III – Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que o contribuinte WINDER PINHEIRO DE ALMEIDA - ME – CNPJ n.º 02.373.397/000192, recorre da Decisão Singular n.º 1131/2018 - CCF de 04/08/2018, a qual o condenou ao pagamento da quantia originária lançada no Auto de Infração n.º 21905/SMRU de 06/05/2016. ACORDAM os Conselheiros da 3ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e negar-lhe provimento a fim de manter o auto de infração em seu inteiro teor, por entenderem estar correta a autuação fiscal e ainda por restar comprovado que de fato o contribuinte somente providenciou o solicitado na notificação fiscal através do DUAM n.º 29805290, recolhido na data de 20/05/2016, data esta posterior à expedição do auto de infração.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Cleusa Maria de Amorim
Presidente

Silvani Paula de Oliveira
Relatora

Marcos da Silva Andreoli
Conselheiro

Djalma Silva Arantes de Ávila
Conselheiro

Cilene Alves Batista
Conselheira

Thiago Uchôa Leite
Conselheiro

Maria Auxiliadora Marques Peres Corrêa
Conselheira

Processo n.º: 2016054191 de 06/07/2016
Assunto: Auto de Infração n.º 20016 de 19/02/2016
Autuado(a): FRANCOLE CARVALHO FALEIRO – CPF 891.613.191-04
Recorrida: Secretaria da Fazenda do Município de Aparecida de Goiânia
Relator: Marcos da Silva Andreoli

ACÓRDÃO N.º 010/2019 - 3ª CÂMARA **JULGADORA - CRT**

EMENTA:

I – Auto de Infração. Multa Formal. Anulação de Atos Administrativos. “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” - Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

II - Recurso de ofício conhecido e não provido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Coordenadoria do Contencioso Fiscal recorre de ofício ao Colegiado de Recursos Tributários, em virtude da Decisão Singular n.º 0746/2017-CCF de 12/12/2017 por ela exarada relativamente ao Auto de Infração n.º 20016 de 19/02/2016, lavrado em desfavor de FRANCOLE CARVALHO FALEIRO, CPF n.º 891.613.191-04. ACORDAM os Conselheiros da 3ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia/GO., por maioria de votos, em conhecer e não prover o recurso de ofício, reformando a Decisão Singular proferida pelo Contencioso fiscal, a fim de anular a multa formal lançada no auto de infração, por entenderem os mesmos que o agente fiscal notificou o contribuinte no próprio auto de infração, concedendo-lhe prazo de 03 (três) dias para o cumprimento da obrigação, e, no entanto, promoveu ao mesmo tempo a lavratura da referida peça fiscal.

Votos contrários dos conselheiros: Thiago Uchôa Leite e Cilene Alves Batista que votaram por conhecer e prover o recurso de ofício, no sentido de manter o auto em seu inteiro teor, por entenderem que a peça fiscal foi lavrada em conformidade com a legislação e que o prazo de 03 (três) dias informado na peça fiscal é o prazo concedido para que o contribuinte executasse a obrigação, sob pena de, caso não o fizesse, após 03 (três) dias poderia ser novamente autuado.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos onze dias de fevereiro de dois mil e dezenove.

Cleusa Maria de Amorim
Presidente

Marcos da Silva Andreoli
Relator

Djalma Silva Arantes de Ávila
Conselheiro

Thiago Uchôa Leite
Conselheiro

Cilene Alves Batista
Conselheira

Silvani Paula de Oliveira
Conselheira

Maria Auxiliadora Marques Peres Corrêa
Conselheira

Processo n.º 2016064496 de 16/08/2016.
Assunto: Auto de Infração n.º 20.639/SEFAZ.
Recorrente: COLMEIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal.
Relator: Vilmar Evaristo Mendanha.

ACÓRDÃO N.º 010/2018 – PLENO – CRT

EMENTA:

I – Decisão proferida pela 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários. Acórdão n.º 010/2018. Pedido de Reconsideração da Decisão. Não acatado.

II – Recurso conhecido e não provido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a empresa Colmeia Consultoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ n.º 02.264.315/0001-71, requer a reconsideração da Decisão proferida pela 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários, através do Acórdão n.º 010/2018/CRT que negou provimento ao recurso da empresa autuada, ACORDAM os conselheiros que compõem o Conselho Pleno do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por maioria de votos, em conhecer e não prover o recurso, mantendo a decisão exarada em seu inteiro teor.

Voto contrário os dos conselheiros Ludimila Pereira dos Reis Carvalho, Quedison Alves de Gouveia, Rodrigo Ferreira de Oliveira e Zeurith de Paula Ferreira que votaram por conhecer o recurso e dar-lhe provimento, anulando do lançamento referente ao ISSQN, por entenderem que a revogação de um ato administrativo que conceda benefício fiscal a determinado contribuinte, somente surtirá seus



efeitos legais após a instrução de processo administrativo regular e específico, no qual sejam assegurados o direito a ampla defesa e ao contraditório, com expedição ao final de ato administrativo revogando-o e retirando-o do sistema pela autoridade competente, sendo que a norma tributária que concede o benefício fiscal produzirá efeitos até o momento em que for retirada do sistema.

Colegiado de Recursos Tributários, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.

Presidente:	Relator:
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):

Processo nº 2017066776
 Recorrente: JOSÉ SENHORINHO PEREIRA DA SILVA, CPF: 057.411.808-09
 Recorrida: Fazenda Pública do Município de Aparecida de Goiânia
 Assunto: Auto de Infração nº 126.504/SPRU, de 31/03/2017
 Conselheira Relatora: Legmar Divina da Silva

ACÓRDÃO Nº 012 - 2018 - 1ª CÂMARA JULGADORA - CRT

EMENTA:

I – Auto de Infração. Nulidade. Torna-se nulo o ato que não identifica com segurança o sujeito passivo da obrigação tributária, inteligência do artigo 26, § 2º do Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal do Município.

II - Recurso de conhecido e provido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que o contribuinte recorre da Decisão Singular nº 1015/2018 - CCF - da Coordenadoria do Contencioso Fiscal do Município que julgou precedente a multa formal lançada na peça fiscal. ACORDAM os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, a fim de anular o Auto de Infração e consequentemente a Multa Formal lançada, haja vista que ficou comprovado nos autos, que o autuado não é proprietário do imóvel objeto da autuação.

COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.

Presidente:	Relatora:
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):

Processo n.º 2016085550
 Assunto: Auto de Infração nº. 21.389 de 14.04.2016
 Recorrente: Jânio de Mesquita Pires
 Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal
 Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima

ACÓRDÃO Nº 013 - 2019 - 1º CÂMARA JULGADORA - CRT

EMENTA:

I - Autotutela. Revisão dos atos. De acordo com jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473/STF: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

II - Recurso conhecido e provido

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que JÂNIO DE MESQUITA PIRES, CNPJ 11.873.471/0001- 20 recorre da Decisão de Primeira Instância nº 1182/2018– CCF, que julgou pela procedência do Auto de Infração nº 21.389 de 14.04.2016, ACORDAM os conselheiros da 1º Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários de Aparecida de Goiânia, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e dar-lhe provimento, anulando o referido auto, uma vez que, na data da lavratura, o contribuinte já havia quitado suas obrigações tributárias, não havendo que se falar em infração às legislações municipais vigentes.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.

Presidente:	Relator (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):

Processo n.º 2016085550
 Assunto: Auto de Infração nº. 21.389 de 14.04.2016
 Recorrente: Jânio de Mesquita Pires
 Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal
 Relator (a): Patrícia Batista Vieira Lima

ACÓRDÃO Nº 013 - 2019 - 1º CÂMARA JULGADORA - CRT

EMENTA:

I - Autotutela. Revisão dos atos. De acordo com jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473/STF: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

II - Recurso conhecido e provido

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que JÂNIO DE MESQUITA PIRES, CNPJ 11.873.471/0001- 20 recorre da Decisão de Primeira Instância nº 1182/2018– CCF, que julgou pela procedência do Auto de Infração nº 21.389 de 14.04.2016, ACORDAM os conselheiros da 1º Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários de Aparecida de Goiânia, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e dar-lhe provimento, anulando o referido auto, uma vez que, na data da lavratura, o contribuinte já havia quitado suas obrigações tributárias, não havendo que se falar em infração às legislações municipais vigentes.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.

Presidente:	Relator (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):

Processo nº 2016054200
 Interessado: GERALDO ANANIAS PACHECO, CPF: 194.597.771-04
 Recorrente: Fazenda Pública do Município de Aparecida de Goiânia
 Assunto: Auto de Infração nº 19.875/SPRU de 15/02/2016
 Conselheira Relatora: Legmar Divina da Silva

ACÓRDÃO Nº 014 - 2019 - 1ª CÂMARA JULGADORA - CRT

EMENTA:

I – Auto de infração. Nulidade. Vício insanável. A administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Inteligência da Súmula 473 do STF.

II - Recurso de Ofício Conhecido e Improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL recorre da Decisão Singular nº 0841/2017, da Coordenadoria do Contencioso Fiscal do Município que anulou a multa formal lançada na peça fiscal. ACORDAM os Conselheiros da 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários do Município de Aparecida de Goiânia, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício e negar-lhe provimento, a fim de anular o lançamento, haja vista estar eivados de vício de legalidade, ou seja, foi dado um prazo de 3 (três) dias para fazer a limpeza e roçagem do lote, no entanto esse prazo não foi respeitado.

COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dezesseis.

Presidente:	Relatora:
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):



Processo : 2016084840
Assunto: Auto de Infração nº 21113
Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrida: Rosivane Benta da Costa Bezerra Bastos
Relator: Rafael Amorim Martins de Sá

ACÓRDÃO Nº 015/2019 - PRIMEIRA CÂMARA-CRT

EMENTA:

I – AUTO DE INFRAÇÃO. LANÇAR ÁGUA SERVIDA EM LOGRADOURO PÚBLICO. DESNECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO. Nos termos dos artigos 409 e 421 da Lei Municipal nº. 792/1988, não há obrigatoriedade de promover a notificação preliminar do contribuinte, sendo atribuição legal da autoridade fiscal aplicar a penalidade quando se verificar qualquer irregularidade ou infração à legislação municipal.

II – INSUBSISTÊNCIAS DOS FATOS ALEGADOS PELA AUTUADA. Autoridade fiscal tem fé-pública e certificou que o cano que lança água servida no logradouro público está dentro dos limites do imóvel da autuada. Não existem provas técnicas nos autos que comprovam que esse caso, de fato, é proveniente da casa do vizinho da autuada.

III - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Fazenda Pública recorre de ofício da Decisão nº 560/2017, emitida pela Coordenadoria do Contencioso Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia, ACORDAM os integrantes da 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso de ofício e dar-lhe provimento, no sentido de manter o auto de infração e cassar a decisão de primeira instância.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente:	Relator:
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):

Processo : 2016054242
Assunto: Auto de Infração nº 2011/SPRU
Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Autuado: Cleber Machado Dornelas
Relator: Rafael Amorim Martins de Sá

ACÓRDÃO Nº 016/2019 - PRIMEIRA CÂMARA - CRT

EMENTA:

I – Limpeza de Imóvel. Prazo para Regularizar no Auto de Infração. Em que pese a dicção do art. 429, III, do Código de Postura, ou seja, de que verificada a infração será expedido contra o infrator sumariamente auto de infração, no caso da autoridade fiscal notificar o contribuinte para fazer ou deixar de fazer alguma coisa em determinado prazo, deve aguardar o referido prazo para somente após fazer a autuação, caso a ilegalidade ainda se perpetue.

II – Recurso de ofício conhecido e improvido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Fazenda Pública recorre de ofício da Decisão nº 725/2017, emitida pela Coordenadoria do Contencioso Fiscal do Município de Aparecida de Goiânia, ACORDAM os integrantes da 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso de ofício e negar-lhe provimento, no sentido de anular o Auto de Infração, uma vez que a autoridade fiscal não aguardou o prazo por ela mesma estabelecido para, somente após, autuar o contribuinte.

Sala do Colegiado de Recursos Tributários, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente:	Relator:
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):
Conselheiro (a):	Conselheiro (a):

Processo nº 2017058833
Recorrente: Joaquim Batista dos Santos
Assunto: Auto de Infração nº 27715
Cons. Relator: Rafael Amorim Martins de Sá

ACÓRDÃO Nº 017/2019 – PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA - CRT

EMENTA:

I – Ato Administrativo. Administração pode Revisão de seus Próprios Atos.. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial – Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. A própria autoridade fiscal reconheceu seu erro em relação à área construída irregularmente, e lavrou um novo auto de infração com metragem correta.

II – Recurso conhecido e provido.

Vistos, relatados, discutidos e votados os presentes autos em que a Coordenadoria do Contencioso Fiscal do Município proferiu a Decisão Singular nº 026/2018, o contribuinte recorre da referida decisão a este Colegiado. Após análise minuciosa e atenta dos fatos e fundamentos ACORDAM os membros da 1ª Câmara Julgadora do Colegiado de Recursos Tributários, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, no sentido de anular o auto de infração e cassar a decisão de primeira instância, uma vez que a autoridade fiscal reconheceu seu erro em relação à área construída irregularmente, e lavrou um novo auto de infração com metragem correta.

Primeira Câmara do Colegiado de Recursos Tributários, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Presidente:	Relator:
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):
Conselheiro(a):	Conselheiro(a):

PAUTAS

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 20/02/2019 - 8:00 horas
Processos nº 2016055071, de 11/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.688/SPRU
Autuado(a): MARIA JOSE DE JESUS SANTOS

Dia 20/02/2019 - 8:15 horas
Processo nº 2016038125, de 29/04/2016
Assunto: Auto de Infração nº 21.342/SPRU
Autuado(a): GEORGE DÍAS FERNANDES

Dia 25/02/2019 - 17:00 horas
Processo nº 2017001203, de 09/01/2017
Assunto: Auto de Infração nº 24.527/SPRU
Autuado(a): M DONIZETE DA SILVA E CIA LTDA - ME

Dia 27/02/2019 - 8:00 horas
Processo nº 2016061704, de 08/08/2016
Assunto: Auto de Infração nº 21.947/SPRU
Autuado(a): AILTON RIBEIRO VARANDA

Dia 11/03/2019 - 17:00 horas
Processos nº 2017063356, 2017063363 e 2017063366, de 10/07/2017
Assunto: Autos de Infração nº 26.864, 26.870 e 26.869/SRU
Recorrente: FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA

Dia 13/03/2019 - 8:00 horas
Processos nº 2016047744 e 2016047751, de 09/06/2016
Assunto: Autos de Infração nº 21.453 e 21.451/SRU
Recorrente: FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA

Dia 18/03/2019 - 17:00 horas
Processos nº 2016040130, de 06/05/2016
Assunto: Auto de Infração nº 21774/SRU
Recorrente: TIAGO BATISTA OLIVEIRA



PAUTA DE JULGAMENTO
2ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE
GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 19/02/2019 - 8:30 horas
Processo nº 2015021310, de 26/03/2015
Assunto: Auto de Infração nº 4.961/SPRU
Autuado(a): ANTONIO BERNARDES DE OLIVEIRA FILHO
Relatora: Ludimila Pereira do Reis Carvalho

Dia 21/02/2019 - 8:30 horas
Processo nº 2016047881, de 09/06/2016
Assunto: Auto de Infração nº 22.396/SPRU
Autuado(a): BENEDITA ALVES RIBEIRO
Relator: Paulo Henrique Lopes Gonçalves

Dia 26/02/2019 - 8:30 horas
Processo nº 2016054220, de 06/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.474/SPRU
Autuado(a) CRISTIANE ALENCAR MACHADO TEIOXEIRA
Relator: Vilmar Evaristo Mendanha

Dia 28/02/2019 - 8:30 horas
Processo nº 2017059936, de 26/06/2017
Assunto: Auto de Infração nº 23.521/SPRU
Autuado(a): LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Relator: Edson Souza Carvalho Filho

Dia 07/03/2019 - 8:30 horas
Processo nº 2017112758, de 29/12/2017
Assunto: Auto de Infração nº 28.692/SPRU
Autuado(a): RONALDO BATISTA GOUVEIA
Relatora: Fernanda Raquel de oliveira Rocha

Dia 12/03/2019 - 8:30 horas
Processo nº 2017037659, de 25/04/2017
Assunto: Auto de Infração nº 21.791/SPRU
Autuado(a): ADRIANO PIRES CHAVES
Relator: João Gonçalves Pereira Neto

Dia 14/03/2019 - 8:30 horas
Processo nº 2016054253, de 06/07/2016
Assunto: Auto de Infração nº 20.717/SPRU
Autuado(a): DOMINGOS GUSTAVO DE SOUZA
Relatora: Ludimila Pereira do Reis Carvalho

Dia 19/03/2019 - 8:30 horas
Processo nº 20176025092, de 23/03/2017 Assunto: Auto de Infração nº 26.321/SPRU
Autuado(a): PEDRO DA COSTA BARROS
Relator: Paulo Henrique Lopes Gonçalves

PAUTA DE JULGAMENTO
3ª CÂMARA JULGADORA DO COLEGIADO DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS DE APARECIDA DE
GOIÂNIA - GOIÁS

Dia 18/02/2019 – 8:00 horas
Processo nº 2016054193
Assunto: Auto de Infração nº 20.015/SPRU
Autuado(a): JANIO DE SOUSA SILVA

Dia 20/02/2019 – 14:00 horas
Processo nº 2017001073, de 06/01/2017
Assunto: Auto de Infração nº 25.036/SPRU
Autuado(a): PAPELARIA ZÉ COLMEIA LTDA

Dia 25/02/2019 – 8:00 horas
Processo nº 2017009862, de 09/02/2017
Assunto: Auto de Infração nº 25.752/SPRU
Autuado(a): AGRIPINO MACHADO FERREIRA DOS SANTOS

Dia 27/02/2019 – 14:00 horas
Processo nº 2017070633, de 14/09/2016
Assunto: Auto de Infração nº 22.327/SPRU
Autuado(a): EDILEUZA FERREIRA MONTE

Dia 27/02/2019 – 14:20 horas
Processo nº 2017015687, de 24/02/2017

Assunto: Auto de Infração nº 25.948/SPRU
Autuado(a): CLEOMAR MENDES COSTA

Dia 11/03/2019 – 8:00 horas
Processo nº 2017052721, de 06/06/2017
Assunto: Auto de Infração nº 23.468/SRUR
Autuado(a): JOAQUIM MARQUES DE ATAIDE

Dia 11/03/2019 – 8:20 horas
Processo nº 2017073053, 14/08/2017
Assunto: Auto de Infração nº 28.248/SRUR
Autuado(a): BRUNA DE ABREU TINOCO

Dia 13/03/2019 – 14:00 horas
Processo nº 2015059029, 01/09/2015
Assunto: Auto de Infração nº 7.259/SRUR
Autuado(a): IRANY FERREIRA CAMPOS

Colegiado de Recursos Tributários, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FLORIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Colegiado de Recursos Tributários - CRT

AVISOS

Processo nº 2018160398
Interessado: Instituto Panamericano de Gestão - IPG
Assunto: Qualificação como Organização Social

DECISÃO Nº 07 /2019-GAB/SMS

Versam os autos sobre pedido de Reconsideração da Decisão Administrativa nº 143/2018-GAB/SMS, que indeferiu o pedido de qualificação apresentada pela recorrente, como Organização Social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, requerida pelo Instituto Panamericano de Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.707.792/0001-43, mediante o petítório de fls. 78/85.

I - Do Relatório

A Interessada formalizou o pedido de Qualificação de Social como Organização Social no Município de Aparecida de Goiânia, em data de 13/06/2018, o qual foi instruído mediante os documentos acostados às fls. 02/70.

No dia 15/06/2018, o processo autuado e, em seguida designado o membro da Comissão de Qualificação Social, o Sr. Aurélio Chaves Valente, para análise prévia da documentação apresentada, sendo constatada que a interessada deixou de juntar documentos e informações úteis para o deferimento de seu pedido de qualificação como Organização Social no Município de Aparecida de Goiânia, conforme relatórios de fls. 71/72, tais como os documentos mencionados na Certidão de fl. 73.

Destarte, com base nas informações encartadas na referida Certidão e, documentos anexos, a Comissão Especial de Qualificação Social, nos termos do art. 9, IV, do Decreto “N” nº 132, de 04/05/2018, opinou pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, à vista do Relatório Final, fls. 74.

Submetida a decisão da Comissão ao crivo do Sr. Secretário Municipal de Saúde, este por vez acolheu o relatório apresentado pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, no sentido de Indeferir o pedido de qualificação apresentado pela parte interessada, consoante Decisão nº 143/2018-ASJUR/SMS, fls. 75/76.

Publicada a decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 07/11/2018, fl. 77, a interessada interpõe pedido de reconsideração em data de 01/02/2019, conforme recibo de protocolo – da Chefia de Gabinete do Secretário de Saúde, mediante o fundamento inserto na interlocutória de fls. 78/85, doravante, passamos a analisar o fundamento e legalidade da presente peça de resistência.

II – Do Fundamento

Recepcionado o pedido, os autos foram enviados à Comissão Especial de Qualificação de Organizações Sociais, que em sessão do dia 06.02.2019, o processo foi distribuído ao membro da comissão, Sr. Adão Pereira de Meireles, que, ao analisar o processado, manifestou da seguinte forma:

Da Intempestivamente do Recurso.



De acordo com o art. 11, do Decreto “N”, nº 132, de 04.05.2018, estabelece o prazo de 10 (dez) dias, para a entidade solicitante apresentar documentação necessária à qualificação de forma incompleta, sob pena de indeferimento do pedido de qualificação, in verbis:

O art. 11, do Decreto “N”, nº 132, de 04.05.2018, estabelece prazo para juntada de novos documentos, quando os documentos apresentados forem considerados incompletos pela Comissão que analisou os pedidos de qualificação como organização social do Município de Aparecida de Goiânia, in verbis:

“Art. 11 – Caso a entidade solicitante apresente documentação necessária a qualificação de forma incompleta, a Comissão poderá notificá-la e conceder o prazo máximo de 10 (dez) dias para a complementação, sob pena de indeferimento do pedido de qualificação”.

Ora, se a decisão que indeferiu o requerimento da interessada como Organização Social, no Município de Aparecida de Goiânia, foi publicada no dia 07.11.2018 e o recurso protocolizado no dia 01.02.2019, à vista das informações e documentos carreados para os autos. Logo, o pedido deverá ser julgado prejudicado, sem adentramento do mérito, ante o princípio da intempestivamente preclusiva.

III - Da Decisão

Ante o exposto e, em acolhendo o relatório já apresentada pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, encartado nos presentes autos, considerando, ainda que o recurso interposto foi apresentado a destempo, consoante informação e documentos carreados aos autos, manifestamos pelo manutenção da decisão nº 143/2018-GB/SMS, que indeferiu o pedido de qualificação da interessada como Organização Social no Município de Aparecida de Goiânia.

No entanto, como esta decisão não adentrou ao mérito do pedido, pelas razões expostas anteriormente, na dada impede que a interessada formule novo pedido inicial de qualificação social, como Organização Social no Município de Aparecida de Goiânia, na forma da lei.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 08 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 2018189509
Interessado: Instituto Bom Jesus - IBJ
Assunto: Qualificação como Organização Social

DECISÃO Nº 06/19-GAB/SMS

Versam os autos sobre requerimento de qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia realizado pelo Instituto Bom Jesus – IBJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.339.994/0001-51, em 03 de outubro de 2018, após a publicação de Portaria 08/2017-GAB, modificada pela Portaria 22/2017-GAB, que reabriu o processo de qualificação de Organizações Sociais para Gestão e gerenciamento de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24hs, Maternidade, Centro de Atenção Integral à Saúde – CAIS e Unidade Básica de Saúde - UBS, autos nº 2017032729, bem como do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia, Portaria 66/2017, autos nº 2017083065, conforme se depreende dos documentos e requerimento juntados aos autos, às fls. 02/28.

Compulsando os autos verificou-se que a instituto apresentou de forma incompleta os documentos exigidos no Decreto nº 1.632, de 16 de agosto de 2012, revogado pelo Decreto nº 132/2018, o que ensejou a notificação do instituto, por e-mail, para que complementasse a documentação faltante, conforme se infere às fls. 29/34-verso.

Ocorre que o Instituto Bom Jesus - IBJ mesmo devidamente notificado não apresentou os documentos faltantes, o que impossibilita aferir se referido instituto possui as qualificações exigidas pela Lei Municipal nº 3.056/2012 e Decreto nº 1.632/2012, revogado pelo Decreto nº 132/2018.

Dessa forma, acolho o relatório apresentado pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, inserto nos autos deste processo, e indefiro o pedido de qualificação apresentada pela parte interessada, pelas razões expostas. Notifica-se a interessada desta decisão por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do art. 12, do Decreto “N” nº 132, de maio de 2018.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 11 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRO MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº : 2018.134.334
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO **PUBLICO Nº 11/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. JOSÉ NELIS FELIPE, portador da CI-RG nº 1219.147 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.603.501-06, juntamente com o Gestor do Fundo Municipal do Idoso, Sr. HUMBERTO LOPES CURSINO, portador da CI nº 418.176 – SSP/GO e Inscrito no CPF nº 165.869.561-53, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de Chamamento Publico, com fulcro no Art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em favor da pessoa jurídica sem fins lucrativos, ASSOCIAÇÃO NÚCLEO ESPIRITA “AMIGOS DE SEMPRE” LAR DO IDOSO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.381.977/0001-06, com a finalidade de oferecer serviços para a redução da População Idosa, em Estado de Vulnerabilidade Social. Assistidos pela Instituição. O valor da Contrapartida é de R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4 – Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitações, para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

JOSÉ NELIS FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

HUMBERTO LOPES CURSINO
GESTOR FUNDO DO IDOSO

EDITAIS

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 2ª lista com os nomes dos profissionais habilitados e a 2ª lista dos convocados para serem credenciados para o EDITAL 001/2018 DE CHAMAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL COM VISTAS A ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA se encontra no site da prefeitura de aparecida de Goiânia no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (www.aparecida.go.gov.br).

Informa também que o prazo para assinatura dos contratos dos credenciados será do período de 18/02/2019 á 01/03/2019 das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, o não comparecimento na data estabelecida implicará no cancelamento do contrato, no ato da assinatura de contrato dos profissionais a serem credenciados para o EDITAL 001/2018 DE CHAMAMENTO DE PESSOA FÍSICA COM VISTAS A ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA OS MESMOS DEVERÃO APRESENTAR AS CERTIDÕES ATUALIZADAS NEGATIVAS DE DÉBITO COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, CERTIDÕES DE NADA CONSTA DE PROCESSO E DEBITO COM O CONSELHO CORRESPONDENTE E O COMPROVANTE DE CONTA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM OPERAÇÃO 001(CONTA CORRENTE) E 023 (CONTA FACIL).

ERRATA DA 1ª PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO **POR FUNÇÃO DOS ASSISTENTE SOCIAL,** **FONOAUDIOLOGOS E MÉDICOS** **RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS** **PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA** **CONFORME EDITAL 001/2018.**

FONOAUDIOLOGOS			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	843.547.396-15	CARMELITA LOPES NASCIMEN-TO	FONOAUDIÓLOGO (A)
2	607.425.851-15	ANDREA ALVES DE CARVALHO	FONOAUDIÓLOGO (A)



3	633.530.671-91	MARIZETH BARBOSA DE MORAIS MENEZES	FONOAUDIÓLOGO (A)
4	040.357.613-03	JESSICA BARBOSA DA COSTA MARCAL	FONOAUDIÓLOGO (A)
5	913.642.721-72	PATRICIA APARECIDA DE PAULA C. RIBEIRO	FONOAUDIÓLOGO (A)
6	750.385.101-59	ANA VALERIA SANCHEZ DANTAS OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO (A)
7	957.577.241-53	HELAINÉ SANTOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO (A)
8	755.913.401-72	LUDIANA SANTOS E SILVA	FONOAUDIÓLOGO (A)
9	994.208.561-00	ANA LUIZA NUNES DE SOUSA OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO (A)
10	830.542.511-87	DEBORAH HONOSTORIO DURARTE	FONOAUDIÓLOGO (A)
11	802.140.101-04	ALESSANDRA JACOMO LOYOLA LEAO	FONOAUDIÓLOGO (A)
ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	277.996.541.04	SEBASTIANA ELOIZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
2	263.318.371-91	ADRIENE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
3	001.339.251-45	LIGIA ELILIAN MORREIRA APINAGE	ASSISTENTE SOCIAL
4	831.816.791-00	HIGINA CELIA FERNANDES DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL
5	831.816.791-00	HIGINA CELIA FERNANDES DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL
6	771.262.701-00	NATURALINA JOSE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
7	002.837.081.31	ANGELIKA CRISITINA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
8	763.958.121-49	KATEUSCIA CARLA DIAS VERISSIMO	ASSISTENTE SOCIAL
9	771.151.801-30	FABIANA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
10	466.642.971-91	MARILDA BUENO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
11	432.141.691-49	BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
12	034.156.903-85	LUIZA BERNADETH BARBOSA DE A. LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
13	971.625.821-68	JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL
14	472.718.501-63	ELIANE BATISTA BRANQUINHO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
15	754.287.501-97	CARLA NUNES DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
16	017.386.131-86	MURILO ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
17	006.300.445-38	ALAIDE PEREIRA DOS SANTOS STADLER	ASSISTENTE SOCIAL
18	455.901.501-59	JOANA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
19	235.642.701-59	ELEUZA CANDIDA DE SOUZA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL

20	234.237.141-15	DALNI ANGELICA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
21	447.163.972-20	INDIARA GLEISE ARAUJO SALES	ASSISTENTE SOCIAL
22	628.340.373-53	MARTA DE MIRANDA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
23	023.597.331-92	THAIS NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
24	439.288.201-25	ONDINA VANDA SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL
25	180.349.421-20	STELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
26	713.126.091-68	KARINE BARBOSA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
27	025.161.861-77	ADRIANA SOARES PIO	ASSISTENTE SOCIAL
28	965.320.681-87	ANDREA GOMES PEREIRA DA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
29	827.792.521-20	LIDIANY SOUZA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
30	288.978.111-91	DEIGMAR MOREIRA DE SOUSA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
31	923.093.301-59	HOLLANE NUNES NEIVA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
32	011.192.661-06	PAULA CALIXTO AMARAL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
33	995.847.351-87	WENIA CANDIDA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
34	888.434.081-00	FABIANA FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
35	533.465.051-20	DJENANE CAVALCANTE FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
36	890.200.651-49	SILVANA MARCIA B. DE V. GASPARGAR	ASSISTENTE SOCIAL
37	699.983.701-59	BIANCA AMORIM DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
38	694.941.341-68	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
39	711.142.621-53	CRISTINA ROCHA DOS PASSOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
40	022.816.451-69	SILEZ FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
41	000.320.495-28	NUBIA PATRICIA ROSENDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
42	888.375.721-15	ELISMEIRE DIAS TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
43	592.243.041-68	ANA ELIZIA URZEDA MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL
44	769.183.601-59	LUCIMEIRE DE SOUZA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
45	958.921.761-34	JEANNE FARIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
46	036.517.651-64	VIVIANE RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
47	878.320.701-53	MARIA ILDINEI GOMES DE SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL
48	276.681.851-00	ODETE RODRIGUES DE RESENDE	ASSISTENTE SOCIAL
49	772.762.303-25	ELIZANGELA MARTINS DA ROCHASTOS	ASSISTENTE SOCIAL



50	901.624.471-91	EUZIRENE DAS DORES DA SILVA AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL
51	533.632.641-00	NAJLA CONSUELO LOPES ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
MÉDICOS			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
354	853.364.751-49	EDUARDO ARAUJO CANEDO	MÉDICO (A)
355	024.984.661-69	JORDANA CARLA CABRAL E SILVA	MÉDICO (A)
356	036.545.681-06	FARLEY VINICIUS ALENCAR DE ALCANTARA	MÉDICO (A)
357	037.431.501-90	THAIS DAVID DAS NEVES ALVES	MÉDICO (A)
358	749.326.591-72	ELISA CARDOSO BERNARDES	MÉDICO (A)
359	034.317.121-00	CAROLINA GOMES DELALIBERA	MÉDICO (A)
360	038.868.221-33	ALESSANDRA PARECIDAMARCIANO	MÉDICO (A)
361	004.494.341-50	JORDANA LOPES COSTA	MÉDICO (A)
362	095.388.794-49	FERNANDO ANTONIO ESMEERALDO JUSTO	MÉDICO (A)
363	747.138.171-04	CRISTIANO SIMOES	MÉDICO (A)
364	033.593.311-41	SUZANNY DAMARES OLIVEIRA E SILVA	MÉDICO (A)
365	012.323.221-05	GEOVANA CORNELIO DE DEUS	MÉDICO (A)
366	090.363.496-13	JULIANA VIEIRA PEIXOTO MOREIRA	MÉDICO (A)
367	028.341.761-75	VINICIUS GOMES RIBEIRO BORGES	MÉDICO (A)
368	027.352.691-08	RICARDO SIROTHEAU GONZAGA JACOB	MÉDICO (A)
369	392.172.721-91	FERNANDO PERCY M. MARTINS ARAUJO	MÉDICO (A)
370	016.268.241-77	MAYRA NEVES DE MELO CARNEIRO	MÉDICO (A)
371	786.393.871-68	TATIANA SANTOS	MÉDICO (A)
372	034.008.221-67	BRUNA EUGENIO HORBYLON	MÉDICO (A)
373	727.026.801-00	LARA MARTINS SANTOS	MÉDICO (A)
374	601.347.551-20	GILSON CARLOS BATISTA DE SOUZA	MÉDICO (A)
375	040.464.531-33	BRUNNA LOBO ROCHA	MÉDICO (A)
376	026.437.531-94	DAVISON RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	MÉDICO (A)
377	032.669.261-45	PRISCILA DIAS WATANABE	MÉDICO (A)
378	800.563.851-53	HELICIO LOPES MARTINS	MÉDICO (A)
379	064.066.986-73	CANTIONIL ALVES BORGES NETO	MÉDICO (A)
380	100.451.391-72	VAIL IZIDORO DA COSTA	MÉDICO (A)

381	752.629.321-34	TIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
382	916.158.791-53	ADRIANA CHAVEIRO DE ANDRADE BRITO	MÉDICO (A)
383	011.494.131-90	ROBERTO OSMAR ALVES OLIVEIRA	MÉDICO (A)
384	079.823.547-00	PAOLA MORALES SALARINI PINTO	MÉDICO (A)
385	023.013.571-47	HELENA RECART COSTA	MÉDICO (A)
386	035.050.631-00	NOEMI DA SILVA LIRA	MÉDICO (A)
387	041.580.721-23	VITOR RICARDO RODRIGUES ANDRADE	MÉDICO (A)
388	056.704.031-34	JOSE JANOS RAVEN NUNES	MÉDICO (A)
389	032.269.111-71	ARTHUR FERNANDES FUSCO PESSOA	MÉDICO (A)
390	022.528.761-74	MAYCON RODRIGUES SOUZA PIRES	MÉDICO (A)
391	031.594.051-41	VITOR ABRANCHES JORDAO COSTA	MÉDICO (A)
392	035.685.981-91	ALCIONE TEIXEIRA MAGALHAES	MÉDICO (A)
393	016.767.961-93	SABRINA RENATA GOLEGA DE ALCANTARA	MÉDICO (A)
394	020.678.511-91	RAYANNE NUNES DA SILVA	MÉDICO (A)
395	521.363.531-87	WELLINTON DIAS DA SILVA	MÉDICO (A)
396	028.925.411-66	MARINA SOUZA ROCHA	MÉDICO (A)
397	031.828.571-18	JORGE VINICIUS COSTA SANTOS	MÉDICO (A)
398	014.146.921-88	MARIANA LUDUVICO DE ALMEIDA	MÉDICO (A)
399	027.923.911-46	ALINE DINIZ LINHARES RAMOS	MÉDICO (A)
400	824.619.371-68	BIANCA QUEIROZ POLETO	MÉDICO (A)
401	097.093.926-76	TAUANNA LARISSA TEIXEIRA DE AGUIAR	MÉDICO (A)
402	024.854.531-01	DEBORA OLIVEIRA BRAGA MIZIARA	MÉDICO (A)
403	863.014.201-44	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA PERES	MÉDICO (A)
404	018.907.491-41	ANA PLYCILA BOTELHO CHAVES	MÉDICO (A)
405	036.587.801-42	TAINA CAMARGO MENDES	MÉDICO (A)
406	035.878.631-21	GUSTAVO RANGEL E SILVA	MÉDICO (A)
407	028.199.761-66	LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA BATISTA	MÉDICO (A)
408	323.481.261-68	ROGERIO ALVARES DE FARIA PEREIRA	MÉDICO (A)
409	019.364.061-95	ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	MÉDICO (A)
410	037.846.151-63	IGOR DUARTE RODRIGUES VILELA	MÉDICO (A)



411	934.426.371-04	GRASIELE MARIA DE PAULA	MÉDICO (A)
412	011.444.821-35	LAURA BANDEIRA JACINTO	MÉDICO (A)
413	825.717.671-00	TATHIANA KHRISTINE A. DE M. CARVALHO	MÉDICO (A)
414	042.924.951-90	AMANDA SARA CAVALCANTE SOUZA	MÉDICO (A)
415	001.686.041-16	DOMINGOS DE SOUZA NERY JUNIOR	MÉDICO (A)
416	510.090.131-49	SAVITA FAGERIA	MÉDICO (A)
417	010.887.611-00	SARA ARAUJO DE PAULA	MÉDICO (A)
418	040.234.826-50	REGIS DE PAIVA BORGES	MÉDICO (A)
419	032.834.867-86	CAIUS LUCILIUS DE CASTRO JUNIOR	MÉDICO (A)
420	067.338.671-68	ARGEL ALVES DE CASTRO	MÉDICO (A)
421	037.812.861-26	RAFAEL RESENDE DO VALE	MÉDICO (A)
422	898.218.821-53	FREDERICO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
423	009.924.514-00	KATIA MICHELLE DOS ANJOS BOMFIM	MÉDICO (A)
424	219.429.191-15	EDSON DE MORAIS	MÉDICO (A)
425	017.690.211-24	RAPHAELA BORGES GOMES GUIMARAES	MÉDICO (A)
426	991.324.001-87	FRANCISCO DE ANDRADE PORTO NETO	MÉDICO (A)
427	020.493.451-60	GISELIA NOGUEIRA PAIXAO DIAS	MÉDICO (A)
428	037.002.451-65	FANNY GONÇALVES MORAIS LEITE	MÉDICO (A)
429	043.894.181-06	PAULO ROBERTO MACIEL FILHO	MÉDICO (A)
430	031.084.761-30	TAMIRE ROCHA SANCHES	MÉDICO (A)
431	704.597.461-20	MAIRA MUCI MARANHÃO	MÉDICO (A)
432	770.748.406-10	IBSEN GONÇALVES RESENDE RODRIGUES	MÉDICO (A)
433	042.564.011-64	IZABELA MACIEL SARAIVA	MÉDICO (A)
434	396.791.011-34	SANDRA SALLES DA SILVA	MÉDICO (A)
435	861.516.731-15	HENRIQUETA DE SOUZA RAMOS O. MOTHE	MÉDICO (A)
436	813.691.741-87	DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
437	081.469.396-27	FLAVIA DE PAULA GONTIJO	MÉDICO (A)
438	037.039.231-05	ANE JULIANE RODRIGUES WACHHOLZ	MÉDICO (A)
439	040.417.811-16	MURILO FROTA	MÉDICO (A)
440	991.719.021-04	LUIZ LEONARDO POVOA LOBO E SILVA	MÉDICO (A)
441	072.894.606-85	FABIOLA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA	MÉDICO (A)

442	038.209.741-64	MYCHELLE NEIVA RODRIGUES GOETZ	MÉDICO (A)
443	022.687.541-54	DIEGO GONÇALVES CAMARGO	MÉDICO (A)
444	526.571.321-20	ALESSANDRO ROGERIO B. DE REZENDE	MÉDICO (A)
445	029.927.591-47	LUNA JEANNIE ALVES MANGUEIRA	MÉDICO (A)
446	019.462.741-19	PATRICIA ALVES SILVA	MÉDICO (A)
447	024.608.591-63	AMANDA SOARES RIBEIRO JORGE	MÉDICO (A)
448	712.852.371-53	GUSTAVO MORALES CAMILO REIS	MÉDICO (A)
449	007.693.941-32	MONIQUE SAMARA FREIRE MAXIMO PRADO	MÉDICO (A)
450	035.938.121-93	MARINA BELIZARIO VIEIRA	MÉDICO (A)
451	035.735.211-14	LARISSA ARRUDA FERREIRA	MÉDICO (A)
452	993.490.511-68	CAMILA MARTINS JACINTHO QUIRINO	MÉDICO (A)
453	013.698.211-58	GABRIELA SILVEIRA NEVES JAMALUDDIN	MÉDICO (A)
454	724.603.851-53	LUANNA EUGENIA CAMARGO	MÉDICO (A)
455	011.180.741-73	GABRIEL ARANTES DE ANDRADE	MÉDICO (A)
456	190.027.001-30	ALBERTO CARDOSO DA COSTA	MÉDICO (A)
457	995.206.991-04	CRYSYTIANE ARAUJO	MÉDICO (A)
458	044.430.691-94	FERNANDO ARTHUR MACHADO MENDES	MÉDICO (A)
459	077.848.508-08	MARCELO AUGUSTO NASSAR	MÉDICO (A)
460	007.607.921-00	RHEROLD SANTANA	MÉDICO (A)
461	010.473.151-65	LUCAS DE FARIA SILVEIRA	MÉDICO (A)
462	022.056.521-09	NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO	MÉDICO (A)
463	698.352.681-34	MARIZA GOMES SILVA	MÉDICO (A)
464	989.156.571-87	ANA GABRIELA GUIMARAES ANDRADE	MÉDICO (A)
465	023.283.041-49	LAYANE MARGUES MAGALHAES	MÉDICO (A)
466	033.048.941-01	ALINE MAGALHAES RODRIGUES	MÉDICO (A)
467	026.720.601-18	ANDERSON CLEYTON MOREIRA OLIVEIRA	MÉDICO (A)
468	015.222.921-36	DANYLLO DE MOURA COELHO	MÉDICO (A)
469	008.708.471-63	ADRIA DE ALMEIDA SANTANA	MÉDICO (A)
470	010.531.621-03	RAPHAEL CABRAL DE ALMEIDA	MÉDICO (A)
471	036.672.601-30	JUVENCIO AMBROSIO DA CUNHA	MÉDICO (A)



472	037.374.421-85	BRUNO BISMARQUES SILVA	MÉDICO (A)
473	808.875.031-87	MIRELA JACOMO LOYOLA CRUVINEL	MÉDICO (A)
474	022.422.821-82	REBECA ALVARES	MÉDICO (A)
475	842.128.291-34	MARIO HENRIQUE LEITE DE ALENCAR	MÉDICO (A)
476	036.918.951-58	ITHALLO FABRICIO PAMPLONA TAVARES	MÉDICO (A)
477	030.750.581-22	MAURO SILVA FILHO	MÉDICO (A)
478	043.376.696-47	JAYME GOMES JUNIOR	MÉDICO (A)
479	027.311.531-64	LARISSA CHAVEIRO DA SILVA	MÉDICO (A)
480	043.376.696-47	JAYME GOMES JUNIOR	MÉDICO (A)
481	036.309.221-80	LAIS FERREIRA CARRIJO	MÉDICO (A)
482	017.348.691-60	MURYELLE ROSA COELHO	MÉDICO (A)
483	016.948.601-08	ELLEN QUEIROZ GOMES	MÉDICO (A)
484	100.438.531-53	DANIEL DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
485	510.564.101-91	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	MÉDICO (A)
486	005.396.297-40	DAVID DE OLIVEIRA SANTANA	MÉDICO (A)
487	009.400.231-21	BRUNO OLIVEIRA ARAUJO ROSAS	MÉDICO (A)
488	017.448.981-11	MARCOS DANIEL GONZAGA RIBEIRO	MÉDICO (A)
489	899.255.991-72	RICARDO CARVALHO VITORINO	MÉDICO (A)
490	372.867.298-02	LUIZA PAOLA CALDERON TRANQUILLINI	MÉDICO (A)
491	023.623.151-00	RENATA NOGUEIRA CAMILO	MÉDICO (A)
492	025.805.161-23	ANTONIO CARLOS FALONI NUNES PEREIRA	MÉDICO (A)
493	018.744.452-81	ROMULO PEREIRA SANTOS	MÉDICO (A)
494	013.562.621-80	MARIO AURELIO BORGES FIDELIS	MÉDICO (A)
495	927.602.871-49	PAULO MILAD SEBBA	MÉDICO (A)
496	036.314.561-31	LUANDA AFONSO LOPES	MÉDICO (A)
497	280.481.131-04	FERNANDES JOSE DA SILVA REZENDE	MÉDICO (A)
498	033.508.291-20	GABRIELA DADALT	MÉDICO (A)
499	013.042.921-00	MARIANA CARDOSO DE PAULA	MÉDICO (A)
500	268.619.308-57	ROGERIO DE MELO CARVALHO SANTOS	MÉDICO (A)
501	268.619.308-57	ROGERIO DE MELO CARVALHO SANTOS	MÉDICO (A)
502	722.012.231-49	PAULO HEITOR CARVALHO C. DE GODOI	MÉDICO (A)

503	722.012.231-49	PAULO HEITOR CARVALHO C. DE GODOI	MÉDICO (A)
504	722.012.231-49	PAULO HEITOR CARVALHO C. DE GODOI	MÉDICO (A)
505	047.457.961-10	NATALIA UCHOA ANDRADE	MÉDICO (A)
506	027.679.951-81	GABRIEL SILVA RODRIGUES	MÉDICO (A)
507	034.507.281-21	CAMILA BATISTA CAIXETA	MÉDICO (A)
508	919.697.191-68	ROBERTO CARDOSO MARCIANO	MÉDICO (A)
509	114.554.947-04	LIVIA GRASSINI DA SILVA	MÉDICO (A)
510	004.887.911-89	LEANDRO LOUREIRO MIGUEL MONTEIRO	MÉDICO (A)
511	022.914.681-38	ARQUIMEDES VIEIRA REZENDE FILHO	MÉDICO (A)
512	001.239.341-09	ANTONIO SOCRATES DE CARVALHO JUNIOR	MÉDICO (A)
513	011.846.596-13	PATSY RAMOS	MÉDICO (A)
514	009.613.111-00	LUIZ HENRIQUE ATHAIDES RAMOS	MÉDICO (A)
515	014.363.301-57	GABRIEL MARANHÃO SILVA	MÉDICO (A)
516	714.669.401-15	RENATA DE OLIVEIRA LEITE	MÉDICO (A)
517	001.646.731-05	PEDRO HENRIQUE DE LIMA ABREU	MÉDICO (A)
518	706.597.881-87	KAINA SAYURI ABE DE CARVALHO	MÉDICO (A)
519	027.122.971-30	CAMILA ARAUJO PRUDENTE	MÉDICO (A)
520	011.199.771-26	LUIZA MARANHÃO SILVA	MÉDICO (A)
521	037.191.251-22	PAULA STEFANY ROCHA	MÉDICO (A)
522	014.510.171-11	MARIA CAROLINA DE LIMA RASSI	MÉDICO (A)
523	037.306.311-36	LUCAS ALMEIDA GUERRA	MÉDICO (A)
524	037.306.301-64	THAIS ALMEIDA GUERRA	MÉDICO (A)
525	043.126.711-17	TAMARA NEIVA QUIRINO	MÉDICO (A)
526	033.486.651-08	ADRIANO RIBEIRO BARROS	MÉDICO (A)
527	027.596.681-00	GABRIEL LIMONGI CROSARA	MÉDICO (A)
528	014.613.931-32	PEDRO HENRIQUE PRUDENTE AZEREDO	MÉDICO (A)
529	028.769.391-00	HELLEN SOARES COELHO CAETANO	MÉDICO (A)
530	021.581.921-78	LORENA MACHADO BUENO	MÉDICO (A)
531	991.324.001-87	FRANCISCO DE ANDRADE PORTO NETO	MÉDICO (A)
532	033.047.911-32	BRENO HERMANN FERREIRA GONDIM	MÉDICO (A)
533	027.439.171-64	BRENNO DE MELO RAMOS	MÉDICO (A)



534	012.015.781-08	DIOGO BATISTA DE QUEIROZ SILVEIRA	MÉDICO (A)
535	755.739.891-20	RODOLFO CESAR TELLES CASCAO	MÉDICO (A)
536	777.351.021-00	KARLA LUDMILA DIAS DE SOUZA FIGUEIRA	MÉDICO (A)
537	299.837.541-34	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER BUENO	MÉDICO (A)
538	084.060.718-00	ROGER ALESSANDRO SILVA	MÉDICO (A)
539	021.129.131-58	ADAILSON SOARES DE SOUSA	MÉDICO (A)
540	022.884.291-35	LAURICE BARBOSA FREITAS	MÉDICO (A)
541	585.556.921-72	ERIKA AGUIAR LARA PEREIRA	MÉDICO (A)
542	053.789.543-47	GUILHERME LIMA FERREIRA	MÉDICO (A)
543	015.162.981-10	LUDMILLA DA SILVA BATISTA	MÉDICO (A)
544	012.438.481-11	LUDWIG AZEREDO	MÉDICO (A)
545	267.433.291-34	PAULO CESAR GONÇALVES DE CAMARGO	MÉDICO (A)
546	701.820.251-52	HEBA TAMER DIBEH	MÉDICO (A)
547	017.590.041-89	MARCELA MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	MÉDICO (A)
548	066.845.636-10	PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA BORGES	MÉDICO (A)
549	984.198.033-91	ALEXANDRE SILVA KHAOULE	MÉDICO (A)
550	707.838.021-53	AMANDA DE LENA MELGACO	MÉDICO (A)
551	641.806.201-97	STUART NEVES JUNIOR	MÉDICO (A)
552	956.223.651-04	THAIS ALARCON DUARTE BRAGA	MÉDICO (A)
553	033.162.281-52	ANA LUIZA SILVEIRA BORELA	MÉDICO (A)
554	134.275.201-53	CARLOS FERNANDO M. WANDERLEY	MÉDICO (A)
555	040.758.061-11	LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZZER	MÉDICO (A)
556	037.579.911-76	GUILHERME SOUZA BRITO	MÉDICO (A)
557	006.604.951-20	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
558	004.080.511-59	REGINALDO MENDONÇA FERNANDES	MÉDICO (A)
559	000.708.941-40	LUCAS NOGUEIRA TAVEIRA ADORNO	MÉDICO (A)
560	004.983.291-35	CIBELE ELIZA DA SILVA MELO	MÉDICO (A)
561	012.308.631-09	DANIELA RODRIGUES MOHN	MÉDICO (A)
562	031.400.341-05	RAFAELA MOURA DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
563	426.444.158-70	GABRIEL REIS ROCHA DE MORAIS	MÉDICO (A)
564	011.744.591-66	JULIANA SOUZA DE MELO	MÉDICO (A)
565	033.701.751-42	DIEGO HENRIQUE MOREIRA	MÉDICO (A)

566	035.525.931-10	POLYANA OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO (A)
567	028.535.521-01	LORRANNE DIAS LIMA	MÉDICO (A)
568	011.910.021-52	DYENYS DEYVID MEDEIROS CAETANO	MÉDICO (A)
569	025.661.521-79	KARINE SOARES ISAAC	MÉDICO (A)
570	035.600.971-85	BRUNO FREIRE NUNES	MÉDICO (A)
571	033.535.731.86	LUCAS AMARAL DRUZIAN	MÉDICO (A)
572	871.495.831-72	VICTOR HUGO CRISTO JACOMO	MÉDICO (A)
573	303.039.768.88	CARILA LEGNARI HAMU	MÉDICO (A)
574	025.250.831-99	GYOVANNA LOURENÇO LUZ	MÉDICO (A)
575	010.615.241-67	MILENA KARLA SILVA CRUZ	MÉDICO (A)
576	732.517.121-87	LUCAS VALVERDE DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
577	800.174.011-00	JAIME HENRIQUE LOPES SEGGER	MÉDICO (A)
578	032.631.901-80	GABRIELA FERNANDES AMARANTES	MÉDICO (A)
579	019.281.091.01	HENRIQUE LIMA GUIMARÃES	MÉDICO (A)
580	761.570.081-72	FERNANDA GONÇALVES VELOSO	MÉDICO (A)
581	736.529.891-04	GUSTAVO PIMENTEL F. FERREIRA	MÉDICO (A)
582	023.901.611-46	UMBERTO FARIA DE SOUSA FILHO	MÉDICO (A)
583	898.327.871-49	KATHYUSCIA SILVA	MÉDICO (A)
584	107.089.443-53	MARIO DE SOUZA NETTO	MÉDICO (A)
585	016.697.791-81	VICTOR FERNANDES DE FREITAS	MÉDICO (A)
586	032.078.561-01	ERON BARBOSA DE QUEIROZ	MÉDICO (A)
587	693.728.611-20	FABIANA DE OLIVEIRA COSTA Q	MÉDICO (A)
588	576.983.681-49	ANTONIO VAZ MESSIAS LOPES	MÉDICO (A)
589	917.979.851-91	WESLEY MEDEIROS DA COSTA	MÉDICO (A)
590	735.005.421-15	LEONARDO VELOSO DO AMARAL	MÉDICO (A)
591	011.510.401-18	WANESSA MASSON MOURA	MÉDICO (A)
592	037.331.451-51	DANIEL RAYLANDER DA SILVA	MÉDICO (A)
593	042.969.051-71	THIAGO MENDONÇA SOARES	MÉDICO (A)
594	037.117.341-89	WIRLEY ALVES DE MENDONÇA	MÉDICO (A)
595	024.792.661-25	CARLA AMARAL VIEIRA	MÉDICO (A)
596	277.616.301-00	JOAO LUIZ CINTRA MELO	MÉDICO (A)
597	174.265.706-06	JOFFRE DE MORAES VIEIRA FILHO	MÉDICO (A)
598	363.788.281-72	LINCOLN MARCHES DA ROCHA JUNIOR	MÉDICO (A)



599	015.098.861-33	JAMIM HANNA-EL DOS SANTOS MARTINS	MÉDICO (A)
600	011.877.261-92	GUSTAVO AMARAL MODESTO	MÉDICO (A)
601	021.193.641-33	ALDA LINHARES DE FREITAS BORGES	MÉDICO (A)
602	011.204.001-20Q	TATIANA BONILHA DE TOLEDO COSTA	MÉDICO (A)
603	020.043.141-25	SAMY SOUSA SARDINHA	MÉDICO (A)
604	038.374.871-21	ERICK NUNES MELO	MÉDICO (A)
605	067.450.491-71	VILSON JACQUES	MÉDICO (A)
606	065.363.744-60	ASSUERO JOSE ROBERTO LUNA SEIXAS	MÉDICO (A)
607	819.098.611-20	FERNANDO PIRES DE CARVALHO	MÉDICO (A)
608	034.987.651-75	ANA GABRIELA PEDROSA BATISTA	MÉDICO (A)
609	014.532.611-09	LUANA OLIVEIRA SANTOS	MÉDICO (A)
610	099.634.616-38	JESSICA DE ALMEIDA GOMES	MÉDICO (A)
611	028.578.561-30	IOHANA VIEIRA DA SILVA	MÉDICO (A)
612	032.780.865-97	MATHEUS BEBEVIDES FERNANDES	MÉDICO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º CONVOCAÇÃO POR FUNÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONVOCADOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA CONFORME EDITAL 001/2018.

ENFERMEIROS			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
128	040.211.071-42	CAMILA CINTRA DE MELO	ENFERMEIRO (A)
129	787.663.031-68	JOSIMAR BATISTA ALVES	ENFERMEIRO (A)
130	011.625.151-47	LUDIMILA DA SILVA ROSA	ENFERMEIRO (A)
131	736.813.001-78	BRUNO FERNANDES DE MELO	ENFERMEIRO (A)
132	323.063.691-00	ELENICE DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO (A)
133	016.255.561-01	NILCELIA ALVES PEDROSA DIAS	ENFERMEIRO (A)
134	030.109.871-96	MARAIZA PIRES DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)
135	220.060.871-34	MARGARIDA MARTINS COELHO	ENFERMEIRO (A)
136	036.262.011-39	LOHANNA GOMES MOURA	ENFERMEIRO (A)
137	029.530.001-94	ANA PAULA MOREIRA BRITO	ENFERMEIRO (A)

138	008.283.531-40	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE MELO	ENFERMEIRO (A)
139	026.676.401-01	DELCIANE RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO (A)
140	010.195.051-92	KAMILA SOUSA FREITAS	ENFERMEIRO (A)
141	266.134.448-98	JARCILENE ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO (A)
142	029.684.631-79	REGINA BEZERRA ARAUJO	ENFERMEIRO (A)
143	234.141.381-15	MIRIAN JOSE VALENTE	ENFERMEIRO (A)
144	483.637.233-04	ISABEL DE JESUS PEREIRA	ENFERMEIRO (A)

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	277.996.541.04	SEBASTIANA ELOIZA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
2	263.318.371-91	ADRIENE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
3	001.339.251-45	LIGIA ELILIAN MOREIRA APINAGE	ASSISTENTE SOCIAL
4	831.816.791-00	HIGINA CELIA FERNANDES DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL
5	831.816.791-00	HIGINA CELIA FERNANDES DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL
6	771.262.701-00	NATURALINA JOSE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
7	002.837.081.31	ANGELIKA CRISTINA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
8	763.958.121-49	KATEUSCIA CARLA DIAS VERISSIMO	ASSISTENTE SOCIAL
9	771.151.801-30	FABIANA MARGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
10	466.642.971-91	MARILDA BUENO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
11	432.141.691-49	BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
12	034.156.903-85	LUIZA BERNADETH B. DE ARAUJO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
13	971.625.821-68	JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL
14	472.718.501-63	ELIANE BATISTA BRANQUINHO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
15	754.287.501-97	CARLA NUNES DA SILVA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
16	017.386.131-86	MURILO ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
17	006.300.445-38	ALAIDE PEREIRA DOS SANTOS STADLER	ASSISTENTE SOCIAL
18	455.901.501-59	JOANA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
19	235.642.701-59	ELEUZA CANDIDA DE SOUZA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL
20	234.237.141-15	DALNI ANGELICA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
21	447.163.972-20	INDIARA GLEISSE ARAUJO SALES	ASSISTENTE SOCIAL



22	628.340.373-53	MARTA DE MIRANDA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
23	023.597.331-92	THAIS NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
24	439.288.201-25	ONDINA VANDA SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL
25	180.349.421-20	STELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
26	713.126.091-68	KARINE BARBOSA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
27	025.161.861-77	ADRIANA SOARES PIO	ASSISTENTE SOCIAL
28	965.320.681-87	ANDREA GOMES PEREIRA DA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
29	827.792.521-20	LIDIANY SOUZA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
30	288.978.111-91	DEIGMAR MOREIRA DE SOUSA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
31	923.093.301-59	HOLLANE NUNES NEIVA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
32	011.192.661-06	PAULA CALIXTO AMARAL DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
33	995.847.351-87	WENIA CANDIDA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
34	888.434.081-00	FABIANA FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
35	533.465.051-20	DJENANE CAVALLANTE FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL
36	890.200.651-49	SILVANA MARCIA B. DE V. GASPAREL	ASSISTENTE SOCIAL
37	699.983.701-59	BIANCA AMORIM DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
38	694.941.341-68	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
39	711.142.621-53	CRISTINA ROCHA DOS PASSOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
40	022.816.451-69	SILEZ FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
41	000.320.495-28	NUBIA PATRICIA ROSENDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
42	888.375.721-15	ELISMEIRE DIAS TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
43	592.243.041-68	ANA ELIZIA URZEDA MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL
FARMACÊUTICO (A)			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	011.423.151-69	DAVID BRAINERD S. DA SILVA MOREIRA	FARMACÊUTICO (A)
2	007.867.321-64	MARIA ALICE LOPES DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO (A)
3	024.940.951-82	LEIDY SAYURI RAMOS SHIDA	FARMACÊUTICO (A)
4	856.924.331-68	ANA PAULA DE VASCONCELOS NAVES	FARMACÊUTICO (A)
5	032.372.451-51	JESSIKA SIMONE DA SILVA CARNEIRO	FARMACÊUTICO (A)
6	009.625.841-18	IGOR JESUS BATISTA TRINDADE	FARMACÊUTICO (A)

7	017.597.581-75	LEIZIANY FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO (A)
8	589.876.061-04	CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES NIZ	FARMACÊUTICO (A)
9	019.782.321-10	MARA CARLA FERREIRA DE SOUZA	FARMACÊUTICO (A)
10	001.158.531-54	TAMARA NAVES MORAES	FARMACÊUTICO (A)
11	484.663.521-04	MARILDA LIMA DE SOUZA	FARMACÊUTICO (A)
12	029.889.451-36	ALLINY FELICIO MARTINS DE SOUZA	FARMACÊUTICO (A)
13	041.556.781-52	ANDRIELY OLIVEIRA SANTOS	FARMACÊUTICO (A)
14	929.839.441-15	MORGANA OLIVEIRA DUARTE	FARMACÊUTICO (A)
15	879.442.001-72	GUSTAVO STEGER DE SOUSA AMORIM	FARMACÊUTICO (A)
16	755.926.491-34	SYNDEL RATES SANTOS	FARMACÊUTICO (A)
17	043.531.951-58	GUILHERME HENRIQUE PAIVA DE SOUZA	FARMACÊUTICO (A)
18	050.605.991-08	MURILO HENRIQUE DO CARMO ALMEIDA	FARMACÊUTICO (A)

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	012.695.671-52	EZIENE MARIA DE PAIVA	FISIOTERAPEUTA
2	023.422.571-80	LUDYMILLA CRISTINA RESENDE GARCIA	FISIOTERAPEUTA
3	038.950.281-26	AMANDA WEBER GONCALVES	FISIOTERAPEUTA
4	042.778.511-18	PRISCILA GARCIA VICTOI	FISIOTERAPEUTA
5	033.655.501-60	WALERIA DE OLIVEIRA CUSCAN	FISIOTERAPEUTA
6	013.873.761-44	LUDMILLA RODRIGUES DOURADO	FISIOTERAPEUTA
7	035.877.651-11	LILYAN RODRIGUES DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA
8	024.866.911-70	TALLYTA FERNANDES VIEIRA	FISIOTERAPEUTA
9	738.156.831-49	J A QUELINE MARINS PEREIRA	FISIOTERAPEUTA
10	004.887.671-21	ELIENE ROSA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
11	027.889.401-14	RIVIA RODRIGUES ROCHA	FISIOTERAPEUTA
12	022.719.531-03	JULIE RUFFO MARQUES	FISIOTERAPEUTA
13	046.883.581-48	MIRELLY GUIMARAES SILVA	FISIOTERAPEUTA
14	028.416.951-07	JENNEFER OLIVEIRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA
15	012.161.501-41	VIRGINIA LOPES DE SOUZA M. A. DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
16	424.111.651-53	DEUZELINA APARECIDA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA



17	032.478.431-75	LETICIA LIRIO BARROS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA
18	041.945.291-54	ANNA PAULA BRAZ DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO (A)			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	843.547.396-15	CARMELITA LOPES NASCIMENTO	FONOAUDIÓLOGO (A)
2	607.425.851-15	ANDREA ALVES DE CARVALHO	FONOAUDIÓLOGO (A)
3	633.530.671-91	MARIZETH BARBOSA DE MORAIS MENEZES	FONOAUDIÓLOGO (A)
4	040.357.613-03	JESSICA BARBOSA DA COSTA MARCAL	FONOAUDIÓLOGO (A)
5	913.642.721-72	PATRICIA AP. DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO	FONOAUDIÓLOGO (A)
6	750.385.101-59	ANA VALERIA SANCHEZ DANTAS OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO (A)
7	957.577.241-53	HELAINÉ SANTOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO (A)
8	755.913.401-72	LUDIANA SANTOS E SILVA	FONOAUDIÓLOGO (A)
9	994.208.561-00	ANA LUIZA NUNES DE SOUSA OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO (A)
NUTRICIONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	034.009.971.29	DAYANE MORAES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
2	006.604.641-60	CAMILA CINTRA GOMES	NUTRICIONISTA
3	836.274.481-20	ERICA DOS SANTOS PINHEIRO LOVO	NUTRICIONISTA
4	001.183.751-99	MARCELA DE FRANCA TOLENTINO	NUTRICIONISTA
5	049.434.541-19	FRANCIELE MARTINS MELO	NUTRICIONISTA
6	014.408.401-56	JACQUELINE MARTINS FERREIRA E SILVA	NUTRICIONISTA
7	736.393.111-91	MARIANA CANDIDO FIDELES	NUTRICIONISTA
ODONTÓLOGO (A)			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	023.828.891-95	LARA MACEDO BARROSO	ODONTÓLOGO (A)
2	971.132.711-20	VANDEVONIA FERREIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO (A)
3	038.082.661-55	ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO (A)
4	013.239.211-92	CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO (A)
5	931.719.946-15	FABRICIO PEREIRA MONTES	ODONTÓLOGO (A)
6	053.381.171-69	LEONARDO DE SOUZA SILVA	ODONTÓLOGO (A)

7	467.673.471-91	ARLETE APARECIDA TEODORO HIRATA	ODONTÓLOGO (A)
8	009.153.761-48	CAIRO H. MOURA DE SIQUEIRA CAETANO	ODONTÓLOGO (A)
9	019.120.141-30	CAMERINO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	ODONTÓLOGO (A)
10	031.504.541-82	HELLEN JHULY FERREIRA DA COSTA	ODONTÓLOGO (A)
11	025.321.461-09	THAINA ESTEVES HENRIQUES	ODONTÓLOGO (A)
12	029.603.641-20	MYCHELLE CHRISTIAN CORTES	ODONTÓLOGO (A)
13	030.691.121-37	VANESSA SARMENTO COSTA SIQUEIRA	ODONTÓLOGO (A)
14	054.686.161-06	MERCIELY DE SOUSA LIMA	ODONTÓLOGO (A)
15	723.388.651-20	JULYANE BUCAR RAMOS	ODONTÓLOGO (A)
16	756.825.321-04	ISABELA FURTADO OLIVEIRA	ODONTÓLOGO (A)
17	041.644.531-41	ANY LUCIA FLORENTINO QUINTO	ODONTÓLOGO (A)
18	033.658.366-40	ERICA DE SOUSA NUNES	ODONTÓLOGO (A)
19	042.732.791-18	DANIELLY PEREIRA SALGADO	ODONTÓLOGO (A)
20	021.358.081.05	NAISSA DA PAIXAO RAIMUNDO	ODONTÓLOGO (A)
21	236.090.101-00	ELISETE ARAUJO DE BRITO	ODONTÓLOGO (A)
22	011.576.001-66	NATASHA CONESUQUE	ODONTÓLOGO (A)
23	026.837.228-42	JOAO BATISTA GALVAO	ODONTÓLOGO (A)
24	022.227.131-02	PATRICIA BARROS NEPOMUCENO	ODONTÓLOGO (A)
25	031.169.871-90	RENERSON GOMES DOS SANTOS	ODONTÓLOGO (A)
PSICÓLOGO (A)			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
1	335.463.981-49	MOEMIA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)
2	036.713.841-74	ANANDA VILELA BORGES	PSICÓLOGO (A)
3	700.512.341-73	GLAUCYA FERNANDES NUNES CANDIDO	PSICÓLOGO (A)
4	930.279.151-34	MAXLENE GRANJA	PSICÓLOGO (A)
5	702.460.231-71	DANIELA CRISTINA CAMARGO DA SILVA	PSICÓLOGO (A)
6	037.981.851-58	NATHAN NIELLY RODRIGUES DE JESUS	PSICÓLOGO (A)
7	037.939.596-78	PATRICIA BACELAR SMITH	PSICÓLOGO (A)
8	873.092.891-53	LETICIA ELIAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)



9	046.781.901-71	M A R I A N N A ARAÚJO FLO- RENCIO CALA- CIO	PSICÓLOGO (A)
10	870.909.881-04	ELAINE DE FA- TIMA SILVA	PSICÓLOGO (A)
11	047.428.681-96	T A T H I A N E SAMPAIO VIEI- RA BARBOSA	PSICÓLOGO (A)
12	664.427.881-72	LUCIMAR GUI- MARAES DA SILVA	PSICÓLOGO (A)
13	435.812.933-15	MARIA DO SO- CORRO ALVES GUIDA DIAS	PSICÓLOGO (A)
14	010.009.091-58	I S M A I L D A FRANCISCO DOS SANTOS FREITAS	PSICÓLOGO (A)
15	575.798.901-78	CLAUDIA MA- CIEL DE FA- RIAS	PSICÓLOGO (A)
16	700.841.321-16	THAIS RIBEIRO DE SOUSA RO- DRIGUES	PSICÓLOGO (A)
17	507.404.901-68	MONICA FRAN- CISCA BENEVI- DES LELIS	PSICÓLOGO (A)
18	034.961.951-42	THAIS HELENA TEIXEIRA DA CUNHA	PSICÓLOGO (A)
19	017.225.581-30	PAMELA DIAS DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)
20	012.627.251-43	EMISLENE MEI- RA DA COSTA ATAIDES	PSICÓLOGO (A)
21	006.326.451-05	ADRIENE RO- CHA RODRI- GUES	PSICÓLOGO (A)
22	915.438.941-00	F E R N A N D A SOUSA REIS	PSICÓLOGO (A)
23	042.937.301-50	J U L I A N A KELLYS MARIA DA SILVA TEI- XEIRA	PSICÓLOGO (A)
24	015.141.863-22	H O R L A N D O LIMA COSTA	PSICÓLOGO (A)
25	013.134.691-14	TICIANA ESPIN- DOLA DE MELO	PSICÓLOGO (A)
26	741.403.291-49	N A H I A R A MYRELLE XA- VIER COSTA SOARES	PSICÓLOGO (A)
27	002.598.851-42	REBECA ALVES VELOSO DE CARVALHO	PSICÓLOGO (A)
28	787.360.561-20	ANDREIA CRIS- TIANE G. RA- MOS XAVIER	PSICÓLOGO (A)
29	000.925.141-38	RAFAELA PE- REIRA SILVA DO VALE RO- CHA	PSICÓLOGO (A)
30	994.346.281-72	MARANA GON- ÇALVES DA LUZ	PSICÓLOGO (A)
31	030.818.981-70	ISABELA MO- NISE DA FON- SECA ROSA	PSICÓLOGO (A)
32	013.146.441-81	ELIZABETH TA- VARES MATOS	PSICÓLOGO (A)
33	040.378.871-42	NATHANNY AL- BUQUERQUE P. DE PADUA	PSICÓLOGO (A)
34	754.321.371-00	RAISSA SOUZA SILVA	PSICÓLOGO (A)
MÉDICO (A)			

CLASSIFICA- ÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
196	025.227.931-01	NATALIA SOU- ZA DIAS CAR- NEIRO	MÉDICO (A)
197	016.295.001-27	MARCOS VINI- CIUS FERREIRA GUIMARAES	MÉDICO (A)
198	052.190.861-20	PAULO JOSE TOME	MÉDICO (A)
199	037.653.321-86	I S A B E L A MELLO VIEIRA MOTTA	MÉDICO (A)
200	996.369.641-49	ARIANNE CAL- VAO COLLUS	MÉDICO (A)
201	028.978.451-47	HENRIQUE FI- NHOLDT FUR- TADO	MÉDICO (A)
202	007.237.181-13	BRUNA VICEN- TE DE OLIVEI- RA	MÉDICO (A)
203	037.034.431-62	FERNANDA CA- MARGO BOR- GES E SILVA	MÉDICO (A)
204	058.084.211-87	WILSON BRAN- DAO FILHO	MÉDICO (A)
205	746.003.891-15	ANA FLAVIA MOURA MEN- DES	MÉDICO (A)
206	023.917.531-01	IDAYENE FER- REIRA DO CAR- MO	MÉDICO (A)
207	898.463.971-00	MURILO TE- RENÇO DE OLI- VEIRA	MÉDICO (A)
208	037.343.911-30	JESSICA MEN- DES DE SOUZA	MÉDICO (A)
209	036.982.131-92	SARAH VIDAL DA SILVA	MÉDICO (A)
210	888.721.816-15	H U M B E R T O FERNANDES MARTINS SOA- RES	MÉDICO (A)
211	016.941.631-30	D A N I E L L Y CRISTINE DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
212	023.604.431-19	JAMILA DE AL- MEIDA BARBO- SA OLIVEIRA	MÉDICO (A)
213	820.004.501-30	WALER JOSE DE CAMPOS REIS	MÉDICO (A)
214	078.541.126-73	LARYSSA MAN- SO DE LIMA	MÉDICO (A)
215	037.067.621-10	OCRIZIO AU- GUSTO DE OLI- VEIRA NETO	MÉDICO (A)
216	027.330.931-50	LORENE VEN- TO	MÉDICO (A)
217	015.875.141-84	G U I L H E R M E JUNIOR NEVES DIAS	MÉDICO (A)
218	025.234.211-94	ANTONIO MEN- DES SILVA NETO	MÉDICO (A)
219	728.592.371-00	RODRIGO PA- CHECO DE MELO LEITE	MÉDICO (A)
220	028.583.311-11	L U C I A THAMYRIS DE O. SIMIEMA PA- CHECO	MÉDICO (A)
221	774.355.401-53	FLAVIO HENRI- QUE CAETANO DE SOUSA	MÉDICO (A)
222	013.049.581-67	PATRICIA DE MELO PEREIRA	MÉDICO (A)



223	010.443.881-96	LUCAS CANDIDO DA SILVA	MÉDICO (A)
224	847.271.791-72	ROGERIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	MÉDICO (A)
225	003.407.871-12	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	MÉDICO (A)
226	002.290.791-21	PEDRO FRAGOSO DE ALMEIDA	MÉDICO (A)
227	340.973.698-06	JOSE JUSTINIANO TORRICO	MÉDICO (A)
228	016.432.211-67	LARA ESPINDOLA DE AMURIM	MÉDICO (A)
229	087.561.631-34	JOSE REINALDO DAHER	MÉDICO (A)
230	003.681.191-22	MICHELLE CARDOSO MARCELINO	MÉDICO (A)
231	033.902.671-58	LUIZMAR TAVARES DE ALMEIDA JUNIOR	MÉDICO (A)
232	030.030.321-19	CAMILA XAVIER CABRAL	MÉDICO (A)
233	832.501.741-49	JULIANA RIBEIRO ROSA DE SOUZA	MÉDICO (A)
234	789.430.351-87	JEHOVAH DE SOUSA SOBRIHO	MÉDICO (A)
235	031.913.691-47	LAIS GOMES DE CARVALHO	MÉDICO (A)
236	974.053.371-04	CRISTIANO SILVA LANDA	MÉDICO (A)
237	014.932.181-31	FELIPE DE ALMEIDA PORTO	MÉDICO (A)
238	035.781.461-45	GLENDA CAROLINE OLIVEIRA FERREIRA	MÉDICO (A)
239	699.185.031-49	FREDERICO RODRIGUES DA CUNHA	MÉDICO (A)
240	047.355.676-66	RODRIGO SOUZA RIBEIRO	MÉDICO (A)
241	012.947.741-90	RENATO JACOMO PACHECO	MÉDICO (A)
242	035.967.141-17	JOENICE DE ALMEIDA FERREIRA	MÉDICO (A)
243	029.720.311-80	SYLVIA DE SOUSA GENARIO	MÉDICO (A)
244	086.190.486-94	THIAGO DANTAS DE SOUSA	MÉDICO (A)
245	717.839.031-04	MIRELLA NUNES CUNHA SOUTO	MÉDICO (A)
246	025.345.991-75	RENAN CARNAUBA DE PAIVA	MÉDICO (A)
247	029.048.441-39	ANA CAROLINA VEIGA NEIVA	MÉDICO (A)
248	011.703.051-13	LARISSA CUNHA MORAIS	MÉDICO (A)
249	017.870.351-66	DANIELLE UMBELINA BORGES DE CARVALHO	MÉDICO (A)
250	032.275.591-37	MARIANA CHRISTINO DE MELO	MÉDICO (A)
251	024.142.081-47	BRUNA MORAIS BARBOSA	MÉDICO (A)

252	017.632.721-50	LARISSA CAMPOS BRAGA	MÉDICO (A)
253	026.353.361-13	BEATRIZ NEVES TEIXEIRA	MÉDICO (A)
254	375.260.838-20	GUSTAVO HENRIQUE BREGAGNOLLO	MÉDICO (A)
255	012.125.921-82	RENATO BRITO BARBOSA	MÉDICO (A)
256	022.914.671-66	DIEGO FRAGA REZENDE	MÉDICO (A)
257	006.969.301-37	CAROLINA GOMES MACHADO	MÉDICO (A)
258	031.380.711-63	PAMELLA DEUZILA DE OLIVEIRA SCHELLE	MÉDICO (A)
259	009.598.821-11	LETICIA NOGUEIRA DIAS	MÉDICO (A)
260	001.336.831-17	MARINA BARBOSA MESQUITA	MÉDICO (A)
261	034.214.641-62	MARCOS VINICIOS RASMUSSEN LOURES	MÉDICO (A)
262	011.851.261-71	WALMIR JERONIMO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO (A)
263	024.941.681-63	PEROLA DAS CHAGAS E SANTOS	MÉDICO (A)
264	024.776.641-07	JULIANA FERREIRA SOUSA FIGUEIREDO	MÉDICO (A)
265	134.876.981-53	ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	MÉDICO (A)
266	917.914.642-20	NAYARA GOMES DE SOUSA	MÉDICO (A)
267	529.510.731-00	RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES	MÉDICO (A)
268	216.721.051-53	MARIA DA GLORIA FERREIRA	MÉDICO (A)
269	032.722.421-55	GABRIELA FREITAS ROCHA	MÉDICO (A)
270	010.392.733-60	THYAGO PEDROSA MAGALHAES	MÉDICO (A)
271	026.980.173-17	GILCIENE ARAUJO SILVA	MÉDICO (A)
272	025.704.881-27	JEOVA ALVES SOARES JUNIOR	MÉDICO (A)
273	843.018.301-97	EDMA PANIAGO DE SOUZA	MÉDICO (A)
274	011.232.001-57	MARCELO CASTRO BUFAIÇAL	MÉDICO (A)
275	011.232.081-31	RODRIGO CASTRO BUFAIÇAL	MÉDICO (A)
276	033.161.481-24	CAROLINE TEIXEIRA VIEIRA DE CARVALHO	MÉDICO (A)
277	974.349.301-87	ROUSSIANE ALVES GAIOSO	MÉDICO (A)
278	022.034.851-08	PRISCILA ALVES PEREIRA	MÉDICO (A)
279	022.977.511-09	GABRIELA DE SOUZA CASTRO VIEIRA	MÉDICO (A)
280	756.944.091-91	DAIANNY BASTOS GODINHO DANTAS	MÉDICO (A)



281	103.919.036-75	NATALIA MACHADO VALADAO	MÉDICO (A)
282	033.135.551-52	JOSE PAULO DAVID MARQUES FILHO	MÉDICO (A)
283	019.084.531-76	R A F A E L A AGR A DE CASTRO	MÉDICO (A)
284	019.084.421-31	DANIELA AGR A DE CASTRO	MÉDICO (A)
285	215.265.081-68	WESLEY OLIVEIRA ASSIS	MÉDICO (A)
286	012.692.581-09	F R E D E R I C O FERREIRA	MÉDICO (A)
287	729.911.811-15	LUI S CLAUDIO ELIAS AZEVEDO	MÉDICO (A)
288	033.135.581-78	PEDRO HENRIQUE RESENDE MARQUES	MÉDICO (A)
289	027.143.591-75	SYLVIA SOUSA PIRES	MÉDICO (A)
290	035.409.781-43	LUDMILLA REBOUÇAS N. DO NASCIMENTO	MÉDICO (A)
291	005.210.811-22	BRUNA MARTINS SOARES	MÉDICO (A)
292	001.074.101-17	LUDMILA BRITO PORTO	MÉDICO (A)
293	007.952.091-00	ADEMAR VIEIRA FILHO JUNIOR	MÉDICO (A)
294	005.068.581-38	FABIANA DE DEUS TELES	MÉDICO (A)
295	721.588.161-04	LEANDRO CARVALHO MOREIRA	MÉDICO (A)
296	008.693.021-40	HUGO VALERIANO RIBEIRO	MÉDICO (A)
297	004.723.821-60	THALMA TIBURCIO VENANCIO	MÉDICO (A)
298	319.634.918-74	FELIPE BERALDO ALVES	MÉDICO (A)
299	026.340.621-09	THALITA DA COSTA MARGARIDA	MÉDICO (A)
300	347.624.001-06	CLEBER AUGUSTO FINOTTI	MÉDICO (A)
301	032.399.191-25	HELOANE DE ALCANTARA LISBOA	MÉDICO (A)
302	048.434.311-41	VITOR AFONSO PEREIRA NUNES	MÉDICO (A)
303	688.996.101-34	I G O R BORKOWSKI DINIZ	MÉDICO (A)
304	003.348.721-97	P A U L A HOLLANDA DE ARAUJO	MÉDICO (A)
305	042.824.211-18	THAIS MARTINS DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
306	025.388.231-10	RONALDO MOISES DE MOURA FILHO	MÉDICO (A)
307	729.188.961-87	CAMILA GABRIELLE DE A. SIMOM CAMELO	MÉDICO (A)
308	991.324.001-87	FRANCISCO DE ANDRADE PORTO NETO	MÉDICO (A)

309	039.029.766-67	PATRICIO PEREIRA DE AQUINO	MÉDICO (A)
310	025.286.121-33	THAIS CARVALHO PRADO DE SOUZA	MÉDICO (A)
311	219.429.191-15	EDSON DE MORAES	MÉDICO (A)
312	011.306.121-80	THAIS CRISTINE CARDOSO RIBEIRO	MÉDICO (A)
313	017.672.581-43	BRUNA PRISCILA BRITO R. DOS SANTOS	MÉDICO (A)
314	003.866.821-19	SAMELLA KATRINE MACEDO ROSA	MÉDICO (A)
315	996.212.661-49	CRISTINA LORENA RODRIGUES DOS REIS	MÉDICO (A)
316	014.762.061-98	SUZIANE SOARES GONÇALVES	MÉDICO (A)
317	020.643.801-08	BRUNA ARAUJO BARBOSA	MÉDICO (A)
318	077.436.881-00	DARQUE MARIA DE ARAUJO	MÉDICO (A)
319	024.974.241-10	ELLEN SOUZA DO NASCIMENTO	MÉDICO (A)
320	035.314.461-42	CAROLINA FELIPE RIOS TOCAFUNDO	MÉDICO (A)

MÉDICOS

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
613	030.585.621-95	REBECA ALVARENGA FERNANDES	MÉDICO (A)
614	027.518.411-04	MURILO PIRES FERREIRA DA SILVA	MÉDICO (A)
615	039.630.961-52	NAIANE QUINTILHANO FALEIRO	MÉDICO (A)
616	985.593.541-15	AMALIA SILVA ALVES ARANTES	MÉDICO (A)
617	735.661.601-72	ISABELA COSTA BORGES	MÉDICO (A)
618	033.950.701-23	WANDER ALVES FERREIRA JUNIOR	MÉDICO (A)
619	026.181.441-98	FLAVIA GADELHA ANTUNES BARREIRA	MÉDICO (A)
620	025.426.071-33	TAINARA AIRES RODRIGUES	MÉDICO (A)
621	015.067.031-19	DEBORA FERREIRA BARROS	MÉDICO (A)
622	033.910.991-27	ICARO ELIAS GUALBERTO SANTOS JULIAO	MÉDICO (A)
623	036.569.281-69	ISABELLA DE MENDONÇA RAMOS CAIADO	MÉDICO (A)
624	001.869.211-79	MAYARA SANTOS NOGUEIRA PACHECO	MÉDICO (A)
625	036.314.561-31	LUANDA AFONSO LOPES	MÉDICO (A)
626	022.512.181-65	CARLOS ANTONIO ROSA FILHO	MÉDICO (A)



627	463.371.641-72	MARIA ANGE-LICA BATISTA DOS SANTOS GOMES	MÉDICO (A)
628	001.255.521-57	IZZYS MARTINS LIMA BEZERRA	MÉDICO (A)
629	038.888.991-84	BIANCA PIMENTA AIRES	MÉDICO (A)
630	024.198.261-83	ABNER PEREIRA DO PRADO	MÉDICO (A)
631	043.126.711-17	TAMARA NEIVA QUIRINO	MÉDICO (A)
632	013.228.741-23	RAFAEL DIAS DE SOUSA	MÉDICO (A)
633	013.712.672-78	PEDRO PAULO DO EGITO SILVA	MÉDICO (A)
634	217.524.351-68	DUARTE NERY DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
635	040.216.981-67	MARIA OLIVEIRA CARVALHO	MÉDICO (A)
636	003.090.411-04	LUCILA PEREIRA NEVES	MÉDICO (A)
637	014.336.521-53	PAULO RASSI	MÉDICO (A)
638	007.707.661-37	LOHANNA FERREIRA DE CARVALHO	MÉDICO (A)
639	024.925.591-06	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA FIOROTTO	MÉDICO (A)
640	097.693.696-83	SARA FARIA ULHOA	MÉDICO (A)
641	034.379.891-38	JOYCE MARTINS COSTA	MÉDICO (A)
642	939.463.091-00	CAROLINA BAYMA BARBOSA SOARES	MÉDICO (A)
643	024.406.011-87	WALGMAR RAMOS DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
644	028.519.471-25	PAULO LUCAS PINHEIRO DE BRITO	MÉDICO (A)
645	025.713.431-06	RHAYSSA GABRIELLA COSTA DE SOUSA	MÉDICO (A)
646	090.197.994-52	MALU AELOANY DANTAS SARMENTO	MÉDICO (A)
647	039.816.661-78	BRUNO CARVALHO ALVES	MÉDICO (A)

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa a Convocação dos Médicos Especialistas citados abaixo para a assinatura de contrato conforme o Despacho nº 252/2017 – ASJUR/SMS referente a contratação de Médicos Especialistas para atuar conforme o Edital 001/2018, sendo que não consta nesta mesma Especialidade nenhum outro profissional que antecede a classificação dos mesmos. Informamos também que o período para assinatura do contrato de credenciamento de pessoa física para atuar na Secretaria Municipal de Saúde é de 18/02/2019 à 01/03/2019 das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, o não comparecimento na data estabelecida implicará no cancelamento do contrato, no ato da assinatura de contrato o profissional deverá apresentar as certidões Negativas de Débito com a Fazenda Pública Federal; Estadual ; Municipal de Aparecida de Goiânia ; Certidões Negativas de Nada Consta de Processo e Negativa de Débito com o Conselho correspondente caso a mesma já esteja vencida.

MÉDICOS ESPECIALISTAS			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	FUNÇÃO
458	044.430.691-94	FERNANDO ARTHUR M. MENDES	MÉDICO (A) ORTOPEDISTA
558	004.080.511-59	REGINALDO MENDONÇA FERNANDES	MÉDICO (A) ORTOPEDISTA

637	014.336.521-53	PAULO RASSI	MÉDICO (A) ORTOPEDISTA
548	066.845.636-10	PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA BORGES	MÉDICO (A) GASTROENTEROLOGISTA
327	037.479.371-95	ALVARO FELIPE BARBOSA SALES	MÉDICO (A) PSQUIATRA
328	231.493.881-04	CARLUCCI COSTA	MÉDICO (A) PSQUIATRA
389	032.269.111-71	ARTHUR FERNANDES FUSCO PESSOA	MÉDICO (A) PSQUIATRA
600	011.877.261-92	GUSTAVO AMARAL MODESTO	MÉDICO (A) PSQUIATRA
636	003.090.411-04	LUCILA PEREIRA NEVES	MÉDICO (A) PSQUIATRA
642	939.463.091-00	CAROLINA BAYMA BARBOSA SOARES	MÉDICO (A) PSQUIATRA
620	025.426.071-33	TAINARA AIRES RODRIGUES	MÉDICA REUMATOLOGISTA
640	097.693.696-83	SARA FARIA ULHOA	MÉDICA ENDOCRINOLOGISTA
646	090.197.994-52	MALU AELOANY DANTAS SARMENTO	MÉDICA COLOPROCTOLOGISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20190003203 VL R\$ 1.513,10 C/GUILHERME MARTINS DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002934 VL R\$ 607,17 C/IRANI FERREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003184 VL R\$ 1.985,00 C/SEBASTIAO RAMONCITO NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003170 VL R\$ 795,31 C/ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002879 VL R\$ 1.318,88 C/MARIA DAS NEVES XAVIER DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003273 VL R\$ 517,28 C/EDILSON DE SOUSA BONFIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003258 VL R\$ 694,83 C/ANTONIO CANDIDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002671 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003006 VL R\$ 477,25 C/VANIO VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002943 VL R\$ 421,57 C/EDUARDO SANTANA SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002762 VL R\$ 303,77 C/MARLI LOPES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003076 VL R\$ 1.490,39 C/GENECI DOURADO RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003194 VL R\$ 560,75 C/GILSON FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003151 VL R\$ 371,34 C/AMARILDO DE BARCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002813 VL R\$ 851,10 C/SUELI RODRIGUES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003119 VL R\$ 1.472,54 C/CELIA MARIA REGINA DO SOCORRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003208 VL R\$ 613,69 C/MARIA APARECIDA XAVIER DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002990 VL R\$ 1.438,14 C/DEUSMAR ANTONIO DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003160 VL R\$ 876,88 C/SEBASTIAO AUGUSTO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002775 VL R\$ 474,69 C/NEURACI FERREIRA TELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002622 VL R\$ 1.046,75 C/ELVIRA DANTAS COELHO PIMENTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002486 VL R\$ 921,33 C/DOLCELINA PIRES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002756 VL R\$ 1.346,43 C/FRANCISCO XAVIER

SOARES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002685 VL R\$ 879,73 C/JOAO PIO DA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002826 VL R\$ 1.129,41 C/SANDRA DE ABREU MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003209 VL R\$ 598,01 C/JOAO RENATO RODRIGUES DA SILVA BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002653 VL R\$ 1.034,78 C/WALTER LUIZ BIANCHI VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002522 VL R\$ 956,23 C/SEBASTIANA AQUINO BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003267 VL R\$ 821,22 C/WILTON QUIRINO BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002619 VL R\$ 909,86 C/MARCIA MARQUES WANDERLEY TOMAZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003065 VL R\$ 506,14 C/JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002798 VL R\$ 1.129,41 C/MARTA FERREIRA CAMILO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002853 VL R\$ 415,69 C/MARIA APARECIDA BASILIO RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002691 VL R\$ 648,55 C/MARIA DO CARMO PEREIRA E BALSANULFO MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003182 VL R\$ 1.472,54 C/EVERALDA GARCIA DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003241 VL R\$ 1.472,54 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003007 VL R\$ 702,67 C/DIVINO TERRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003102 VL R\$ 655,25 C/RIBAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002591 VL R\$ 876,81 C/LUIZ ANTONIO VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002891 VL R\$ 1.516,36 C/MARIA SONIA NERES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002724 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003172 VL R\$ 931,52 C/GEISA CORREIA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002765 VL R\$ 415,69 C/APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003149 VL R\$ 662,90 C/AMARILDO DE BARCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002807 VL R\$ 452,18 C/MACHADO SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002833 VL R\$ 437,66 C/MARIA DENISE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003082 VL R\$ 1.441,24 C/ROSANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002973 VL R\$ 1.129,41 C/LAUDECI GONCALVES COSTA VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003229 VL R\$ 680,95 C/BRUNO COSTA VALENTE FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003225 VL R\$ 559,46 C/ARVELINA ARCANJO DE BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002624 VL R\$ 1.075,51 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002684 VL R\$ 217,65 C/JOAQUIM DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002695 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003205 VL R\$ 639,17 C/JVR EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002650 VL R\$ 377,96 C/JESUS DA SILVA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003224 VL R\$ 630,52 C/VILMAR RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002845 VL R\$ 1.129,41 C/CELSO MARTINS RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003257 VL R\$ 542,42 C/SIVALDO PEREIRA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002949 VL R\$ 356,97 C/RONALDO DE ALMEIDA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002494 VL R\$ 1.522,85 C/FRANCISCO RODRIGUES DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002882 VL R\$ 670,91 C/FLAVIO DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002506 VL R\$ 1.085,43 C/MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003057

VL R\$ 664,01 C/ANTONIO LUIZ DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003078 VL R\$ 592,27 C/BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002992 VL R\$ 1.172,14 C/VANDERLEY RODRIGUES CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002593 VL R\$ 966,96 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002554 VL R\$ 947,54 C/ELISIO LOPES GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002922 VL R\$ 342,54 C/ALBERTO MARINHO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190003049 VL R\$ 608,37 C/ROSITA DOS REIS MARIMHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003150 VL R\$ 464,59 C/AMARILDO DE BARCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003116 VL R\$ 552,68 C/DINISA DISTRIBUIDORA DE INSUMOS INDUSTRIAIS S, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002796 VL R\$ 1.129,41 C/ESTEFANY KATTY MACEDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002563 VL R\$ 1.034,78 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003152 VL R\$ 908,14 C/AMARILDO DE BARCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003195 VL R\$ 623,54 C/ELIANE DA SILVA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003234 VL R\$ 1.010,61 C/ISAURA DA COSTA OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002760 VL R\$ 1.318,88 C/MARIA NATALIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003107 VL R\$ 515,54 C/MANOEL DE OLIVEIRA MOTA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003062 VL R\$ 637,36 C/DELSUITA LIMA RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002784 VL R\$ 413,61 C/DENILSON BARBOSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003067 VL R\$ 321,90 C/GILDOMAR MIGUEL DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002892 VL R\$ 309,99 C/MARIA DA CONCEICAO NERES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003168 VL R\$ 2.003,13 C/WILLIAN AREDA VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002878 VL R\$ 392,25 C/WANDERLEY ALVES MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002911 VL R\$ 358,02 C/ANTONIO PEIXOTO FERRAZ FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002655 VL R\$ 926,73 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002718 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002875 VL R\$ 389,04 C/MARCUS VINICIUS MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003135 VL R\$ 1.439,19 C/ROBERTO DIAS DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003084 VL R\$ 1.073,55 C/MARIA JULIA ROCHA NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002669 VL R\$ 872,28 C/LINDAURA DOS SANTOS MANSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002787 VL R\$ 1.870,41 C/IANKA ERIKA MARQUES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003121 VL R\$ 598,41 C/GONCALO MARTINS DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003175 VL R\$ 682,59 C/ACALANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003127 VL R\$ 1.513,10 C/SEBASTIAO AUGUSTO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002481 VL R\$ 768,95 C/GILBERTO GUIMARAES LEMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003169 VL R\$ 791,60 C/INACIA OLINTO DA COSTA DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002902 VL R\$ 470,80 C/WANDERLEY TEIXEIRA GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003018 VL R\$ 383,50 C/JOSE LUIZ PAIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002579 VL R\$ 888,06 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002516 VL R\$ 408,25 C/MARIA DA CONCEICAO AMERICO LUCINDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002626 VL R\$ 960,52 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002864 VL R\$ 1.870,41 C/CLEIDE AL-

VES FEITOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003072 VL R\$ 534,09 C/WALTEIR DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002698 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003104 VL R\$ 593,96 C/JANIO NAZARE DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003235 VL R\$ 633,79 C/ANTONIO LOPES CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002473 VL R\$ 1.056,43 C/ELIAS COELHO DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002484 VL R\$ 992,68 C/ORCINO LUIZ DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002793 VL R\$ 1.870,41 C/MARIA APARECIDA ALVES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002539 VL R\$ 278,70 C/OSVALDO PERES DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003023 VL R\$ 461,35 C/ARISTOTELES ANDRADE SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003061 VL R\$ 1.439,19 C/JUSTINO RODRIGUES PIMENTEL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002704 VL R\$ 872,28 C/RAIMUNDO BRAZ RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002480 VL R\$ 131,78 C/DARLENE GONCALVES D.REIS E DELEON G.DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003071 VL R\$ 1.830,25 C/ANTONIO RODRIGUES BRANQUINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002632 VL R\$ 1.034,78 C/MARIA BATISTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002778 VL R\$ 1.438,84 C/ANTONIO MARTINS BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002782 VL R\$ 441,67 C/EURIPEDES SEBASTIAO BERNADINO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002935 VL R\$ 851,10 C/RODRIGO BERNARDO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002657 VL R\$ 926,73 C/IVO ALVES DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002803 VL R\$ 830,89 C/CLEONI DOS SANTOS RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002711 VL R\$ 904,95 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003126 VL R\$ 1.513,10 C/SEBASTIAO AUGUSTO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003192 VL R\$ 1.513,10 C/SUELIO LOPES SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190003183 VL R\$ 1.513,10 C/MARCILENE CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002566 VL R\$ 957,23 C/CESAR THEODORUS MIGUEL BOM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002885 VL R\$ 518,06 C/IRACEMA MOREIRA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003164 VL R\$ 2.003,13 C/ADRIANA MARQUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003202 VL R\$ 296,36 C/JOSE DE ABREU MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002901 VL R\$ 383,47 C/TEREZINHA LUIZ DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002904 VL R\$ 1.029,41 C/FLAVIO BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002856 VL R\$ 1.001,20 C/COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002543 VL R\$ 1.018,70 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002880 VL R\$ 603,76 C/JUSCELIA PEREIRA DUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002972 VL R\$ 311,11 C/MACHADO SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002570 VL R\$ 400,84 C/CESAR THEODORUS MIGUEL BOM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002641 VL R\$ 119,74 C/IRANI LOPES GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003014 VL R\$ 799,07 C/JOAO DE MOURA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002769 VL R\$ 655,06 C/OZENI SOARES DE SOUZA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003185 VL R\$ 1.616,04 C/SEBASTIAO RAMONCITO NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003219 VL R\$ 1.472,54 C/JULIO CESAR DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003025 VL R\$ 799,07 C/ALBERTINA FRANCISCA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA

MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002703 VL R\$ 296,98 C/INEZ RAIMUNDA DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002492 VL R\$ 1.656,36 C/FRANCISCO RODRIGUES DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002702 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002846 VL R\$ 389,71 C/ADRIANA GOMES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002647 VL R\$ 587,60 C/GLAUCIA ALVES ARAUJO LISITA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002958 VL R\$ 478,83 C/SOLANGE MIRANDA WILSON RESENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003246 VL R\$ 665,75 C/VANDERLEI VIEIRA DE MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003147 VL R\$ 511,04 C/SEBASTIAO SILVERIO DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002820 VL R\$ 851,10 C/ANDREA PEREIRA MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003030 VL R\$ 487,20 C/AGROVERDE INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002710 VL R\$ 872,28 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002946 VL R\$ 851,10 C/RETIRO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002723 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003236 VL R\$ 711,16 C/EDSON DOURADO GRACIANO E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003237 VL R\$ 617,96 C/DIVINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002965 VL R\$ 522,81 C/IVONETE DOS SANTOS E SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002994 VL R\$ 1.333,48 C/GERALDO NOVAES SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002805 VL R\$ 392,46 C/RODRIGO JOSE CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002601 VL R\$ 1.206,39 C/PAULO ROBERTO DE ANDRADE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003106 VL R\$ 1.480,81 C/MANOEL DE OLIVEIRA MOTA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003199 VL R\$ 1.377,76 C/IZOMAR ARAUJO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002618 VL R\$ 909,86 C/OLINDA FREIRE RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003137 VL R\$ 1.439,19 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003028 VL R\$ 530,83 C/SIMAO LOPES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002736 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002954 VL R\$ 1.249,57 C/DIVINO DA GUIA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002616 VL R\$ 1.034,78 C/MARIA DE LOURDES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003162 VL R\$ 782,41 C/SERGIO LEONIDAS DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003136 VL R\$ 1.439,19 C/ROBERTO DIAS DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002633 VL R\$ 960,52 C/IONE FERREIRA DE AQUINO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002608 VL R\$ 1.099,23 C/KATIA JAQUES BUENO MOSCI MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003191 VL R\$ 1.513,10 C/SONIA MARRA BERNADES MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002995 VL R\$ 920,96 C/FRANCISCO ERIVALDO DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002575 VL R\$ 888,06 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002557 VL R\$ 926,15 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002559 VL R\$ 3.446,82 C/JOANAS GONCALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002729 VL R\$ 231,08 C/CLOVIS RIBEIRO LUIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002535 VL R\$ 993,86 C/LUCAS JUNQUEIRA REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003238 VL R\$ 522,11 C/ADAO LOPES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002614 VL R\$ 467,90 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002595 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003232 VL R\$ 1.877,03 C/JEFERSON INACIO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003181 VL R\$ 534,93 C/LELICE DE ARAUJO SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002923 VL R\$ 434,89 C/EDVALDO ALVES DA CONCEICAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003064 VL R\$ 1.648,44 C/ANTONIO RODRIGUES BRANQUINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002589 VL R\$ 926,73 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002701 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003153 VL R\$ 598,10 C/AMARILDO DE BARCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002689 VL R\$ 1.031,14 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002975 VL R\$ 609,69 C/LUIS EMIDIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002519 VL R\$ 951,61 C/ALTINA ROSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003101 VL R\$ 692,91 C/ERISLAINE SOUZA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002682 VL R\$ 872,28 C/MARIA HONORATI DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002722 VL R\$ 1.034,78 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002586 VL R\$ 1.006,26 C/DINARIO ANDRADE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003177 VL R\$ 531,21 C/HELIO DA CONCEICAO ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003054 VL R\$ 805,95 C/EDINALDO FRANCISCO DE SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002764 VL R\$ 1.318,88 C/MAURINESIO APARECIDO BALBINO SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002708 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002753 VL R\$ 1.291,81 C/EDERVAN SOARES DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002748 VL R\$ 872,28 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003114 VL R\$ 1.487,60 C/DEJANY VOGADO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002917 VL R\$ 1.357,09 C/HEBER MONTEIRO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002868 VL R\$ 1.318,88 C/RONEY CARDOSO DO PRADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002569 VL R\$ 957,23 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002739 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002850 VL R\$ 327,69 C/UEDEL MARTINS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002774 VL R\$ 538,07 C/BRAZAO COMERCIAL DE GAS LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002705 VL R\$ 872,28 C/3P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003096 VL R\$ 563,66 C/ROSA MARIA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002549 VL R\$ 922,09 C/ADMILSON JOSE DE AQUINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003158 VL R\$ 579,44 C/SENHORA MENDES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003223 VL R\$ 597,00 C/ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003254 VL R\$ 1.048,99 C/EDGAR VICENTE DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002794 VL R\$ 712,72 C/ABADIA GONCALVES SILVERIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002709 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003073 VL R\$ 412,92 C/JOAO ERASMO LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003083 VL R\$ 589,08 C/DANIEL MOTA DE CARLES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002780 VL R\$ 950,11 C/PEDRO ALVES ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002744 VL R\$ 872,28 C/FRANCISCA BARBOSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002933 VL R\$ 726,78 C/HELIO DA

CONCEICAO ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002644 VL R\$ 1.067,82 C/PEDRO MATOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003012 VL R\$ 413,64 C/SIRLENE BARBOSA MEDEIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002849 VL R\$ 1.018,65 C/ZACARIAS JERONIMO SALES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003253 VL R\$ 1.513,84 C/MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002603 VL R\$ 877,19 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002674 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002560 VL R\$ 601,72 C/CLODOVEU ASSIS ANDRE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002706 VL R\$ 872,28 C/3P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002732 VL R\$ 872,28 C/PAULO DOS SANTOS MONTALVAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002582 VL R\$ 1.132,56 C/ZILDA RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002759 VL R\$ 3.277,26 C/APARECIDA ROSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002617 VL R\$ 909,86 C/SERGIO RONALD MIGUEL BOM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002580 VL R\$ 1.075,51 C/JOAO CARDOSO DO CARMO NETTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002755 VL R\$ 2.270,53 C/FRANCISCO XAVIER SOARES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003263 VL R\$ 613,91 C/JAILSON TEIXEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002950 VL R\$ 316,04 C/MAURICIO CAMILO GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003047 VL R\$ 420,38 C/VINICIUS CASTRO MAGALHAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003280 VL R\$ 429,99 C/GILSON PAULA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002754 VL R\$ 662,70 C/WELLINGTON JOSE DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002596 VL R\$ 826,25 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002491 VL R\$ 434,98 C/JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003055 VL R\$ 1.331,71 C/MARIA REGINA DA CONCEICAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003015 VL R\$ 486,51 C/MAURO SERGIO DOS SANTOS DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002488 VL R\$ 990,77 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003002 VL R\$ 751,46 C/LUIZ MARTINS VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002767 VL R\$ 719,83 C/ALESSANDRA DA SILVA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002842 VL R\$ 1.129,41 C/DOMICIANO ALVES DE MACEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003146 VL R\$ 730,32 C/DIVINA PERPETUA CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003144 VL R\$ 1.525,35 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002735 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003262 VL R\$ 533,98 C/DIONARY GONCALVES PRADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002529 VL R\$ 898,44 C/GISELE GALDIANO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002524 VL R\$ 476,54 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002526 VL R\$ 964,52 C/IDEBRAI BRAZ DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003215 VL R\$ 565,76 C/JOELSON FERREIRA BRETA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002534 VL R\$ 1.076,37 C/LUCAS JUNQUEIRA REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002713 VL R\$ 328,57 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002654 VL R\$ 926,73 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003211 VL R\$ 772,70 C/JULIANO DIAS DE OLIVEIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002786 VL R\$ 648,37 C/CLAUDEMIR LOPES LIMA, EM FV

DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002564 VL R\$ 296,45 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003220 VL R\$ 532,44 C/CELIO DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003269 VL R\$ 511,03 C/VALDETE BERNARDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002893 VL R\$ 497,09 C/GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003268 VL R\$ 1.151,46 C/JURACY JOAQUIM GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003000 VL R\$ 603,56 C/IVONE GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003264 VL R\$ 475,13 C/RAIMUNDO CAMPOS GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002490 VL R\$ 392,46 C/LILIA RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002666 VL R\$ 899,54 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002967 VL R\$ 1.332,33 C/VALDIR RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002766 VL R\$ 1.102,35 C/APARECIDA ROSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003048 VL R\$ 566,26 C/PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003196 VL R\$ 838,20 C/MONICA DE OLIVEIRA CARDOSO LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002966 VL R\$ 1.129,41 C/JOSEMAR DOS SANTOS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002651 VL R\$ 904,95 C/JOSE PECKER DA CUNHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002598 VL R\$ 1.027,26 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002886 VL R\$ 354,72 C/IRANILTON SOUSA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002742 VL R\$ 904,95 C/JOAO BATISTA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002944 VL R\$ 851,10 C/MARCIO ALVES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003245 VL R\$ 632,98 C/SANDRA DOS SANTOS RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003216 VL R\$ 1.928,95 C/LEONARDO BENTO VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002568 VL R\$ 966,96 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003230 VL R\$ 1.539,58 C/BRUNO COSTA VALENTE FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002776 VL R\$ 1.318,88 C/GILDASIO MENDES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002660 VL R\$ 487,20 C/SERGIO SIQUEIRA LISBOA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002959 VL R\$ 352,93 C/FRANCISCO ELTO AQUINO LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003097 VL R\$ 669,27 C/RONALDO DIAS VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002740 VL R\$ 872,28 C/ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003240 VL R\$ 1.472,54 C/CARLOS DIVINO GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002789 VL R\$ 922,13 C/MIRANILDE DA SILVA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003187 VL R\$ 4.027,47 C/SEBASTIAO RAMONCITO NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002791 VL R\$ 1.870,41 C/RUBENS CORREIA JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002719 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002503 VL R\$ 1.013,29 C/EDER DE ALMEIDA ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003250 VL R\$ 539,08 C/EDVALDO RIBEIRO DE CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002743 VL R\$ 256,67 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002537 VL R\$ 235,58 C/LUCIO MEIRELES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002594 VL R\$ 872,28 C/ROBERTO CAETANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002606 VL R\$ 3.021,58 C/SILVEIRA APARECIDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002495 VL R\$ 1.435,55 C/FRANCISCO RODRIGUES DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002562 VL R\$ 1.034,78 C/ROSALINA ALVES

DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003026 VL R\$ 668,80 C/FERNANDA FERNANDES DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002475 VL R\$ 997,17 C/VILMAR ALVES BUENO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002558 VL R\$ 630,58 C/AMBROSINA RITA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003279 VL R\$ 644,79 C/LUIZ LOPES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002638 VL R\$ 833,24 C/CRAVEIRO DE SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003042 VL R\$ 534,77 C/HARLEY DAVIDSON GONCALVES DANTAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002509 VL R\$ 860,61 C/GUILHERME ANTONIO ANASTACIO PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003095 VL R\$ 582,39 C/MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002523 VL R\$ 345,65 C/JOSE DE MELO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002809 VL R\$ 330,05 C/LUCIANO CESAR PEDROSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002844 VL R\$ 400,76 C/SIVANIO FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002738 VL R\$ 872,28 C/EMILIA ALVES MADUREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003091 VL R\$ 1.526,21 C/MANOEL DE OLIVEIRA MOTA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003029 VL R\$ 799,07 C/TARZAN DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002587 VL R\$ 926,73 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002696 VL R\$ 1.034,78 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002576 VL R\$ 888,06 C/DORVANDO TEIXEIRA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003166 VL R\$ 581,45 C/ZULMERINDA SANTANA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002677 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003118 VL R\$ 565,67 C/GEDEON FLORENCIO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003214 VL R\$ 1.614,60 C/LUIZ CARLOS CONRADO HARTHIEB, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003231 VL R\$ 522,11 C/MARIA LUCILA DA MATA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002555 VL R\$ 947,54 C/GIRLENE LINDA TEIXEIRA BATISTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002652 VL R\$ 261,21 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002697 VL R\$ 904,95 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003270 VL R\$ 684,31 C/JOSE DA CRUZ MAXIMO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003156 VL R\$ 1.324,57 C/WELLINGTON RODRIGUES PEIXOTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002661 VL R\$ 899,54 C/RICARDO DAVID DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002751 VL R\$ 1.318,88 C/MARCOS PAULO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002758 VL R\$ 4.793,15 C/APARECIDA ROSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002683 VL R\$ 460,56 C/JULIANA DE SOUZA QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002810 VL R\$ 1.072,48 C/IVANILDES RAMOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002592 VL R\$ 1.200,43 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002801 VL R\$ 318,25 C/RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002955 VL R\$ 1.129,41 C/ALDENORA RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002712 VL R\$ 312,69 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002605 VL R\$ 973,60 C/DONIZETE PIRES DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002707 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002472 VL R\$ 538,86 C/RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002969 VL R\$ 613,08 C/

CRISTIANE DE LOURDES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003046 VL R\$ 895,24 C/LUCINEIA APARECIDA VILLELA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003143 VL R\$ 1.491,94 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002483 VL R\$ 1.189,28 C/ORCINO LUIZ DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003256 VL R\$ 649,67 C/ROBERTO TEIXEIRA RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003059 VL R\$ 1.654,19 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003093 VL R\$ 1.548,57 C/ANA ROSA EUFRASIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003171 VL R\$ 107,05 C/ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002607 VL R\$ 853,16 C/SALOMAO NERES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003251 VL R\$ 212,69 C/BRASILINAS NAVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003124 VL R\$ 106,67 C/WILSON BISPO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002750 VL R\$ 872,28 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003041 VL R\$ 1.340,93 C/VINICIUS CASTRO MAGALHAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002577 VL R\$ 1.200,43 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002627 VL R\$ 960,52 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002515 VL R\$ 270,48 C/ELIENE AMERICO LUCINDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002621 VL R\$ 872,28 C/MARCIO DE ABREU, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002855 VL R\$ 952,73 C/MARIA JOSE LOPES DA COSTA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002565 VL R\$ 957,23 C/CESAR THEODORUS MIGUEL BOM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002799 VL R\$ 1.129,41 C/ANGELA RAFAEL DE SOUSA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002899 VL R\$ 720,50 C/ELIZANGELA BISPO DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002721 VL R\$ 872,28 C/JOSE FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003125 VL R\$ 637,64 C/LENO BENTO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002528 VL R\$ 441,45 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003197 VL R\$ 1.472,54 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002906 VL R\$ 541,66 C/HELOISA LEMOS DE SOUZA GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003035 VL R\$ 522,89 C/EDILSON PEQUENO DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003087 VL R\$ 1.461,90 C/MANOEL DE OLIVEIRA MOTA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002561 VL R\$ 1.902,02 C/PAULO CESAR FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003252 VL R\$ 590,02 C/RICARDO DA SILVA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003092 VL R\$ 422,96 C/MARIA LUCIA DUARTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002900 VL R\$ 1.318,88 C/FABIO NOGUEIRA NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003019 VL R\$ 369,04 C/ALBERTINA FRANCISCA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002700 VL R\$ 195,78 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002479 VL R\$ 957,38 C/DIANA TEIXEIRA ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002672 VL R\$ 872,28 C/APARECIDA DA SILVA CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002887 VL R\$ 121,98 C/HIAPONIRIA CRISTIANE RODRIGUES TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002777 VL R\$ 1.318,88 C/AGNALDO DE SOUSA MARINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003139 VL R\$ 1.515,11 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003261 VL R\$ 650,68 C/APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003163 VL R\$ 2.478,79 C/SEBASTIAO AUGUS-

TO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002747 VL R\$ 448,73 C/LUIS EDUARDO CHAVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003066 VL R\$ 1.895,94 C/FELICIO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002525 VL R\$ 505,94 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002588 VL R\$ 926,73 C/MOACIR DA PAIXAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002942 VL R\$ 110,78 C/CLAUDIA FAUSTINO DE SOUZA COLETI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002857 VL R\$ 1.414,97 C/MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003103 VL R\$ 531,45 C/GIRLENE NUNES DA MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003207 VL R\$ 771,65 C/ROMEU GALASSO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002771 VL R\$ 485,29 C/DIVINA ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002659 VL R\$ 1.034,78 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002630 VL R\$ 904,95 C/IONE FERREIRA DE AQUINO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003271 VL R\$ 583,96 C/ALCIDES NASCIMENTO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003190 VL R\$ 1.622,92 C/JARBAS DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002952 VL R\$ 1.129,41 C/WENDERSON DIVINO MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002512 VL R\$ 1.189,29 C/JOSE RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003148 VL R\$ 1.038,52 C/SEBASTIAO JOSE ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002581 VL R\$ 646,15 C/LUZIA MARGARIDA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002687 VL R\$ 872,28 C/OLIVIO JOSE DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002532 VL R\$ 448,76 C/ADELIO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002830 VL R\$ 386,10 C/FRANCISCO DA SILVA CRUZ MENDES., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002540 VL R\$ 1.189,28 C/OZILIO LOBO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002694 VL R\$ 972,67 C/ELIEL FELIPE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002727 VL R\$ 872,28 C/DARIO RIBEIRO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002928 VL R\$ 274,38 C/JOSE RIBAMAR RODRIGUES AGUIAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002556 VL R\$ 329,69 C/GLADISNIL MARIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002610 VL R\$ 926,73 C/AURISTELA GUALBERTO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003242 VL R\$ 521,01 C/ANTONIO EURIPEDES M. DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190003098 VL R\$ 710,64 C/MARCIA REGINA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002590 VL R\$ 926,73 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002757 VL R\$ 1.372,34 C/MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002602 VL R\$ 877,19 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002752 VL R\$ 440,37 C/GENISLENE DA SILVA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002508 VL R\$ 971,83 C/GABRIEL SIQUEIRA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002699 VL R\$ 872,28 C/NABOR CORDEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002927 VL R\$ 851,10 C/MAURENI PEREIRA DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002725 VL R\$ 1.034,78 C/ERINA FERREIRA DO PRADO SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002497 VL R\$ 660,97 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002574 VL R\$ 888,06 C/EDSON BATISTA GARCIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002517 VL R\$ 951,61 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003138 VL R\$ 1.439,19 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002637 VL R\$ 904,95 C/GABRIELA COSTA ALMEIDA, EM FV



DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003003 VL R\$ 353,68 C/AGROVERDE INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003218 VL R\$ 535,77 C/WANDER CURADO DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002544 VL R\$ 1.037,21 C/ANA CLEIDE NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002746 VL R\$ 872,28 C/LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003056 VL R\$ 787,11 C/ACG- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002510 VL R\$ 860,61 C/GUILHERME ANTONIO ANASTACIO PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002804 VL R\$ 476,48 C/CELIO LUCIO DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002511 VL R\$ 1.013,29 C/GILBERTO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003140 VL R\$ 1.525,35 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002737 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002496 VL R\$ 1.394,87 C/FRANCISCO RODRIGUES DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002960 VL R\$ 1.129,41 C/EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003058 VL R\$ 627,39 C/FRANCISCA BENTO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002761 VL R\$ 1.318,88 C/ALESSANDRA MATIAS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003226 VL R\$ 1.350,68 C/SEVERINO MOURA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003259 VL R\$ 815,89 C/ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002720 VL R\$ 515,63 C/JOSINA DANIEL GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003173 VL R\$ 1.127,46 C/ALAN DE OLIVEIRA CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002573 VL R\$ 888,06 C/GENY MUNIZ DUARTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003178 VL R\$ 587,02 C/ESPOLIO DE EVERALDO QUIXABEIRA RIOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002646 VL R\$ 319,67 C/VALDIVINO FELIPE NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002648 VL R\$ 930,78 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002599 VL R\$ 365,30 C/WALDIVINA CRISTINA CANDIDA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002717 VL R\$ 872,28 C/OSVALDO MENDES MEDEIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002839 VL R\$ 315,08 C/IDALIA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002733 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003239 VL R\$ 564,61 C/EDISON BARBOSA DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003060 VL R\$ 590,93 C/VANDA DE SA VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003180 VL R\$ 592,18 C/GRACILDO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002640 VL R\$ 925,33 C/CECILIA MARIA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002629 VL R\$ 1.034,78 C/JOSE DE SOUSA LIMA CASADO., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003016 VL R\$ 361,96 C/JOANETH DE FREITAS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002493 VL R\$ 1.582,75 C/FRANCISCO RODRIGUES DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002726 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002870 VL R\$ 222,70 C/HELENA MARIA DOS SANTOS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002749 VL R\$ 312,76 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002482 VL R\$ 1.013,29 C/ORCINO LUIZ DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003034 VL R\$ 1.497,30 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002832 VL R\$ 407,53 C/JOSE SANTANA VENANCIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002686 VL R\$ 717,23 C/JOAO PIO DA FONSECA, EM FV DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002665 VL R\$ 803,66 C/MARIA CLARETE DINIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003068 VL R\$ 1.830,25 C/ANTONIO RODRIGUES BRANQUINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002533 VL R\$ 914,59 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002667 VL R\$ 899,54 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002678 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003255 VL R\$ 657,25 C/CLEIDISON LACERDA SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002513 VL R\$ 1.216,43 C/IRIS RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002679 VL R\$ 1.034,78 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002731 VL R\$ 130,68 C/ANTONIA APARECIDA MAEDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002541 VL R\$ 992,68 C/DEUZANETH LOPES BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002872 VL R\$ 1.318,88 C/EDUARDO MENDONCA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002538 VL R\$ 235,58 C/LUCIO MEIRELES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002623 VL R\$ 1.093,70 C/MOACIR DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003004 VL R\$ 94,80 C/JACINTO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003249 VL R\$ 646,51 C/JVR EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002728 VL R\$ 872,28 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002527 VL R\$ 1.079,99 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002518 VL R\$ 259,57 C/ADAO M. DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002585 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002714 VL R\$ 1.034,78 C/JOSE FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003108 VL R\$ 601,26 C/IVANILDO DIVINO ESTEVAO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002572 VL R\$ 888,06 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002998 VL R\$ 1.077,96 C/SEBASTIAO JOSE ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002741 VL R\$ 975,24 C/CARMELITA DOS SANTOS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002680 VL R\$ 872,28 C/VILMAR DE MEDEIROS LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003228 VL R\$ 581,45 C/VANDERLEY CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002921 VL R\$ 851,10 C/NELSON MARIA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002873 VL R\$ 425,51 C/DEUSLENE HELIODORO GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002926 VL R\$ 314,25 C/WEIDNA SOARES ROCHA PIMENTEL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003213 VL R\$ 1.469,44 C/GERALDO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002802 VL R\$ 945,10 C/RODRIGO FARIA ALBERNAZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003069 VL R\$ 1.839,62 C/MANOEL DE OLIVEIRA MOTA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003010 VL R\$ 422,40 C/EDSON JUNIOR ALCENO BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003233 VL R\$ 601,89 C/JAMES MORAIS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003120 VL R\$ 846,08 C/KELLEN PAIVA DI FERREIRA MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002504 VL R\$ 971,83 C/GERALDO TEODORO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003227 VL R\$ 554,93 C/ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002851 VL R\$ 349,73 C/MAURO SERGIO RIBEIRO LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002835 VL R\$ 1.129,41 C/MARIA SANTOS TRINDADE DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003045 VL R\$ 895,24 C/LUCINEIA APARECIDA VILLELA, EM FV DE

DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003186 VL R\$ 1.616,04 C/SEBASTIAO RAMONCITO NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003200 VL R\$ 1.797,97 C/SILVIA RASMUSSEN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003105 VL R\$ 1.439,19 C/WAGNER PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002811 VL R\$ 851,10 C/JACY NASCIMENTO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002547 VL R\$ 315,40 C/JOSIVANDO DOS SANTOS MONTALVAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003266 VL R\$ 2.637,98 C/MARCILENE CARDOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003074 VL R\$ 1.240,44 C/MANOEL DE OLIVEIRA MOTA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002867 VL R\$ 312,79 C/RIVANIA CARLOS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002642 VL R\$ 412,39 C/LUIZ FELIPE FLORENTINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002715 VL R\$ 904,95 C/JOSE ULISSES TEIXEIRA DE MACEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002773 VL R\$ 459,52 C/RENATO RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002571 VL R\$ 957,23 C/ELSO DA SILVA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002993 VL R\$ 1.327,47 C/ROBENICIO LOURENCO DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002770 VL R\$ 372,70 C/MODESTINO FERNANDES MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002613 VL R\$ 926,73 C/JOAO SOARES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002951 VL R\$ 319,39 C/RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190002792 VL R\$ 1.870,41 C/RUBENS CORREIA JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002567 VL R\$ 1.200,43 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002489 VL R\$ 259,69 C/JOAO FERREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002692 VL R\$ 767,08 C/MARIA DO CARMO PEREIRA E BALSANULFO MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002768 VL R\$ 744,80 C/SIMONE DA SILVA CORDEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002869 VL R\$ 1.318,88 C/MOISES PEREIRA VALVERDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002673 VL R\$ 872,28 C/APARECIDA DA SILVA CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002797 VL R\$ 1.129,41 C/APARECIDA ALVES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002530 VL R\$ 1.071,63 C/ERNANIA PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002865 VL R\$ 103,67 C/JOSE FERRAZ DE AGUIAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003111 VL R\$ 581,56 C/WALDIVINO SIQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002816 VL R\$ 415,94 C/MONIZ CARVALHO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002507 VL R\$ 971,83 C/ANGELITA VIEIRA DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002520 VL R\$ 305,75 C/ELTON PEDRO ALVES COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003053 VL R\$ 786,79 C/KLEITON FRANK DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002693 VL R\$ 650,07 C/FLAVIO DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002675 VL R\$ 1.034,78 C/VICENTE AUGUSTO DE SOUSA SOARES (MENOR), EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002542 VL R\$ 1.018,70 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002896 VL R\$ 835,62 C/HELKER SILVA CHAVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002913 VL R\$ 443,83 C/JOSE ANISIO ALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003094 VL R\$ 588,07 C/ANTONIO GUILHERME TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002615 VL R\$ 926,73 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003189 VL R\$ 1.622,92 C/JARBAS DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003133 VL R\$ 1.520,62 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003079 VL R\$

567,09 C/JOSE REIS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003086 VL R\$ 687,59 C/MANOEL DE OLIVEIRA MOTA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002745 VL R\$ 311,54 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002639 VL R\$ 916,92 C/GERALDO FERREIRA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002625 VL R\$ 966,83 C/GRAFICA E EDITORA ANTARES LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003176 VL R\$ 529,40 C/LUIZA LOPES DE SOUSA TRINDADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190003198 VL R\$ 970,91 C/ANTONIO GOMES DO O, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002999 VL R\$ 6.188,71 C/TARZAN DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002898 VL R\$ 772,99 C/CARLOS BIANCO PANATIERI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003020 VL R\$ 1.318,79 C/MARIA DIVINA SANTOS COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003272 VL R\$ 634,89 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003001 VL R\$ 415,35 C/JOELSON DA SILVA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003141 VL R\$ 1.491,94 C/IMOBILIARIA AMARANTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002521 VL R\$ 956,23 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002876 VL R\$ 1.318,88 C/MARIA ALVES CARNEIRO MATTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003005 VL R\$ 445,25 C/JOAO ABADIA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002634 VL R\$ 960,52 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003017 VL R\$ 359,98 C/MARCELO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002656 VL R\$ 1.034,78 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003037 VL R\$ 1.439,19 C/LEONARDO JESUS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003243 VL R\$ 604,02 C/OSMAR RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003022 VL R\$ 395,13 C/JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003117 VL R\$ 504,09 C/SEBASTIAO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002631 VL R\$ 904,95 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003161 VL R\$ 707,81 C/ELIETE MARIA DA SILVA TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002785 VL R\$ 385,94 C/LEONETE RIBEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002734 VL R\$ 872,28 C/BRUNO DE OLIVEIRA TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002790 VL R\$ 1.280,60 C/WILLIAM VILACA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002783 VL R\$ 411,55 C/ANTONIO MESSIAS SOARES DE PAIVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002997 VL R\$ 410,75 C/MARIA ANTONIA DA CUNHA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002866 VL R\$ 388,09 C/JOAQUIM DO NASCIMENTO BEZERRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190003217 VL R\$ 1.469,44 C/ANTONIA COLHO DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002910 VL R\$ 692,86 C/JONAS RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002763 VL R\$ 1.489,41 C/GUSTAVO FIDELES CARRIJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190002831 VL R\$ 355,71 C/PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 15 de fevereiro de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

**PUBLICAÇÕES**

F.DA SILVA TOLEDO METAIS- EPPME DA EMPRESA, CNPJ nº 03.585.028.0006-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Licença Municipal de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO), para reciclagem e/ou recuperação de sucatas metálicas, moagem de cabos e fios, reparo e conserto de peças de ferro e ferragens, comércio atacadista, importação e exportação de componentes e equipamentos eletrônicos, equipamentos de telefonia comunicação, novos e usadas, sucatas de resíduos de metais ferrosos e não ferrosos, em como papel, vidros, fragmentos e resíduos de plástico, borracha, tecidos, artigos de porcelanas, resinas em epox, transporte rodoviários de produtos perigosos, localizado na Alameda B, Lote 153, Chacara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO . O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

UNISERT TERC. LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 01.443.841/0001-36, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de limpeza em prédios e em domicílios, localizado na Rua Itapuã, Quadra 10 A, Lote 10, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

DAVID PERES PEREIRA 01467076139, CNPJ nº 13.448.365/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para os serviços de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais localizado na Rua Ecocuaba, Quadra 74, Lote 25, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MIGUEL JOSE DA COSTA ME, CNPJ nº 30.646.963/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para seguinte atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Avenida Doutor Joaquim Craveiro, s/n, Quadra 060, Lote 001, Setor Expansul, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ALVARO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 00.967.748/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o serviço de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida Escultor Veiga Valle, Quadra 26, Lote 15, Sala 02/03, Setor Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE**Gustavo Mendanha Melo***Prefeito Municipal***Veter Martins Morais***Vice-Prefeito***José Nelis Felipe***Secretário Interino de Assistência Social***Carlos Marden Moreira Lopes***Secretário de Administração***Ricardo Roberto Teixeira***Secretário de Articulação Política***Cleomar de Sousa Rocha***Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação***Rodrigo Gonzaga Caldas***Secretário de Desenvolvimento Econômico***Fabio Passaglia***Secretário de Desenvolvimento Urbano***Valéria Menezes Pettersen***Secretária de Educação e Cultura***Gerfeson Aragão de Melo***Secretário de Esporte, Lazer e Juventude***André Luis Ferreira da Rosa***Secretário de Fazenda***Afonso Boaventura***Secretário de Governo***Mário José Vilela***Secretário de Infraestrutura***Adriano Montovani de Oliveira***Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade***Luziano da Costa Vale***Secretário de Mobilidade e Defesa Social***Einstein Almeida F. Paniago***Secretário de Projetos e Captação de Recursos***Jório Coelho Rios***Secretário de Planejamento e Regulação Urbana***Alessandro Leonardo Alvares Magalhães***Secretário de Saúde***Adriano Montovani de Oliveira***Secretário Interino de Trabalho***Naira Andrade Rossi Lelis***Secretária de Transparência,**Fiscalização e Controle***Olavo Noleto Alves***Chefe da Casa Civil***Fábio Camargo Ferreira***Procurador Geral do Município***Tarcísio Francisco dos Santos***Presidente AparecidaPREV***EDITADO PELA CASA CIVIL****Olavo Noleto Alves***Chefe da Casa Civil**Superintendente da Casa Civil***Ercia Lobo de Rezende***Chefe do Diário Oficial***Kaio César Santos Aguiar***Editores Gráficos***Victor Vinícius S. Cotrin***Editores Gráficos***MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)****Cleomar de Sousa Rocha***Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação***Cláudio M. Salles do Amaral***Diretor de Tecnologia da Informação*